



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 172

Disponibilização: 20/09/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	7
Presidência (Presi) - TRF1	9
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 172

Disponibilização: 20/09/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 16-9-2021, 9h30min.

Presidente: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às 9h46min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão

Ausentes os Excelentíssimos Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes - Motivo: Férias, Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Férias, Desembargador Federal João Batista Moreira - Motivo: Motivo justificado

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 13821407 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0005211-10.2020.4.01.8000 - Programa e Ações

Descrição: Aprovação de minuta de resolução que consolida as medidas de prevenção e redução dos riscos de disseminação do contágio pelo coronavírus, causador da covid-19, implementadas na Justiça Federal da 1ª Região.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta Resolução para consolidar, em normativo único, todos os atos editados pelo TRF 1ª Região relativos às medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, causador da covid-19, bem como o estabelecimento de nova etapa para a retomada das atividades presenciais, denominada etapa avançada - 1 e demais propostas do Comitê Gestor de Crise contidas na Manifestação TRF1-CGC 13622097, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

00002 - Processo: 0011230-83.2021.4.01.8004 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional das Varas Federais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária da Bahia

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta Resolução que altera a estrutura organizacional das Varas Federais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

00003 - Processo: 0026725-58.2021.4.01.8008 - Proposta

Descrição: Proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome do eminente Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral para o Fórum da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome do Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral para o Fórum da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, localizada na Av. Deputado Esteves Rodrigues, N° 852, Bairro Centro, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

00004 - Processo: 0002491-91.2021.4.01.8014 - Proposta

Descrição: Proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome de José Gomes Sobrinho para a designação do ambiente interno, denominado Espaço Cultural da Justiça Federal do Tocantins, localizada no mezanino do Edifício Sede da Justiça Federal em Palmas/TO.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome do Espaço Cultural da Seção Judiciária do Tocantins como Espaço Cultural José Gomes Sobrinho localizado no mezanino do Edifício Sede da Justiça Federal em Palmas/TO, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

00005 - Processo: 0026724-73.2021.4.01.8008 - Proposta

Descrição: Proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome do eminente Ministro Adhemar Ferreira Maciel para o Fórum da Subseção Judiciária de Patos de Minas.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de homenagem póstuma, mediante designação do nome do Ministro Adhemar Ferreira Maciel, para o Fórum da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, localizado à Rua Alberto Pereira da Rocha, nº 12 - Guanabara, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

00006 - Processo: 0014710-86.2018.4.01.8000 - Projeto

Descrição: Proposta de resolução que institui a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça Federal da 1ª Região.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta Resolução que institui a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

00007 - Processo: 0020141-04.2018.4.01.8000 - Orçamento

Descrição: Proposta de Resolução que dispõe sobre procedimentos e prazos para inscrição em Restos a Pagar, no âmbito deste Tribunal e das Seções Judiciárias da Primeira Região.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta Resolução que dispõe sobre procedimentos e prazos para inscrição em Restos a Pagar, no âmbito deste Tribunal e das Seções Judiciárias da Primeira Região, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

00008 - Processo: 0060407-28.2021.4.01.8000 - Consulta/Orientação/Providência

Descrição: Proposta de homenagem póstuma, para que o Centro de Processamento de Dados (CPD), localizado no 1º subsolo do Edifício Sede 1, passe a adotar o nome do ex-servidor Jonatas Izídio dos Santos.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de homenagem póstuma, para que o Centro de Processamento de Dados (CPD), localizado no 1º subsolo do Edifício Sede 1, passe a adotar o nome do ex-servidor Jonatas Izídio dos Santos, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator e Presidente, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

Encerrou-se a sessão às 10h21min.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 16/09/2021, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14000591** e o código CRC **075BA9D7**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 172

Disponibilização: 20/09/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

SESSÃO DE JULGAMENTO DE 23/09/2021 14:00

Francisco de Assis Betti

001) 0002354-98.2014.4.01.8000 - Eleição para o TRE

Descrição: Eleição de magistrados para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

Wilson Alves de Souza

002) 0018400-26.2018.4.01.8000 - Procedimento Administrativo Disciplinar

Partes: R. C. A. C. (Interessado), Gabriel Bartolomeu Felício (OAB/DF 44.085) (Advogado) e Ministério Público Federal (Interessado)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Bittar Bigonha, Chefe de Assessoria II**, em 17/09/2021, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14011686** e o código CRC **69925296**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0066536-49.2021.4.01.8000

14011686v3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 172

Disponibilização: 20/09/2021

Presidência (Presi) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 291/2021

Aprova o Glossário de Metas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região aplicáveis ao Selo Estratégia em Ação na premiação do ano de 2022, relativa ao exercício de 2021, no âmbito do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal da 1ª Região.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos do PAe/SEI 0006867-65.2021.4.01.8000, bem como PAe/SEI 0028861-86.2020.4.01.8000

CONSIDERANDO:

a) a [Portaria Presi 348 de 25 de outubro de 2016](#), que instituiu o Selo Estratégia em Ação, premiação que visa reconhecer a excelência no cumprimento de metas estratégicas processuais na Justiça Federal da 1ª Região;

b) o art. 6º da Resolução Presi 10 de 22 de março de 2021, que determinou a aprovação do Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região, contendo as metas nacionais, específicas e exclusivas do primeiro ano do ciclo 2021-2026 do ciclo da Estratégia;

c) a importância de imprimir à premiação do Selo Estratégia em Ação características voltadas à realidade da Justiça Federal da 1ª Região, mantidos os seus aspectos de ser ao mesmo tempo factíveis e desafiadoras,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Glossário de Metas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região para o exercício de 2021 – Glome 2021, aplicáveis ao Selo Estratégia em Ação e integrantes do ciclo estratégico 2021-2026.

§ 1º O Glome 2021 será disponibilizado no Portal do TRF 1ª Região e no Sistema de Informações Gerenciais e Estatísticas da Justiça Federal da 1ª Região – e-Siest.

§ 2º O Glome 2021 interpretará e padronizará o entendimento dos glossários de metas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região para efeito de mensuração dos resultados do Selo Estratégia em Ação.

Art. 2º As seguintes metas serão acompanhadas no exercício de 2021 no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região:

Meta	Descrição	Será considerada na apuração do Selo Estratégia em Ação?
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou obter, no máximo, 35% de taxa de	SIM

		congestionamento	
Meta	2	Identificar e julgar, até 31/12/2021:	SIM
	2A	100% dos processos distribuídos até 31/12/2016	SIM
	2B	85% dos processos distribuídos em 2017	SIM
	2C	100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais	SIM
	2D	100% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Turmas Recursais	SIM
Meta 3	Encerrar processos de conhecimento distribuídos no ano corrente pela via da conciliação, sendo, pelo menos: 10% dos processos distribuídos nos Juizados Especiais Federais 6% nas varas com JEF adjunto (exceto Ambientais das Sedes das Seções Judiciárias e as de Saúde Pública) 1% nas demais varas federais	SIM	
Meta 4	Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018	SIM	
Meta 5	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida em relação à taxa de 2020, exceto das execuções fiscais. Cláusula de barreira: 43%	NÃO	
Meta 6	Identificar e julgar até 31/12/2021, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	SIM	
Meta 7 (criminal A)	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os distribuídos no ano corrente, exceto nas turmas recursais	SIM	
Meta 8 (criminal B)	Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017	SIM	
Meta 9 (Agenda 2030)	A meta 9 será estabelecida conjuntamente pela Coger, Cojef e SistCon, com apoio da Secge	NÃO	
Meta 10	Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e execução que o total de casos novos de no ano corrente ou obter, no máximo, 35% de taxa de congestionamento	SIM	
Meta 11 (sustentabilidade)	Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável relacionadas aos temas papel, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratações sustentáveis e deslocamentos de pessoal	NÃO	
Meta 12	Identificar e impulsionar até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental	NÃO	
Meta 13 (segurança)	Instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados	NÃO	
Meta 14 (previdência)	Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais do que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial	NÃO	

§ 1º As metas 5, 12 e 14 serão acompanhada no painel de metas de 2021 mas não serão consideradas na apuração do Selo Estratégia em Ação.

§ 2º As metas 9, 11 e 13 serão divulgadas no Portal do TRF 1ª Região e serão acompanhadas e apuradas pela Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple) mas não serão consideradas na apuração do Selo Estratégia em Ação.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, ouvida a Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 17/09/2021, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13897659** e o código CRC **5895A7DB**.

ANEXO - DOCUMENTO 13897629

GLOSSÁRIO DE METAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXERCÍCIO 2021



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0006867-65.2021.4.01.8000

13897659v7



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

GLOSSÁRIO DE METAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Glome 2021

APROVADO PELA PORTARIA PRESI 291/2021 (13897659)

Sumário

Meta 1 de 2021 – Julgar mais processos que os distribuídos	4
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.....	4
Meta 2 de 2021 – Julgar processos mais antigos.....	7
Identificar e julgar, até 31/12/2021:	7
• No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e pelo menos 85% dos processos distribuídos em 2017;.....	7
• Nos Juizados Especiais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.....	7
• Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.....	7
Meta 3 de 2021 – Estimular a conciliação	10
Fomentar o alcance do percentual mínimo dos processos conciliados em relação aos distribuídos na proporção:	10
• 10% nos Juizados Especiais Federais.....	10
• 6% nas varas com JEF adjunto (exceto Ambientais das Sedes das Seções Judiciárias e as de Saúde Pública)	10
• 1% nas demais varas federais.....	10
Meta 4 de 2021 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa	12
Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações de improbidade administrativa e 70 % das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018.....	12
Meta 5 de 2021 – Reduzir a taxa de congestionamento	14
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira: 43%.....	14
Meta 6 de 2021 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Justiça Federal.....	16
Identificar e julgar até 31/12/2021, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.....	16
Meta 7 de 2021 – Impulsionar os processos criminais.....	18
Baixar quantidade maior de processos de criminais do que os distribuídos no ano corrente.....	18
Meta 8 de 2021 – Priorizar o julgamento das ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo.	20
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2018.....	20
Meta 10 de 2020 – Impulsionar processos	22
Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e execução que o total de casos novos de no ano corrente.....	22
Meta 12 de 2021 – Impulsionar os processos de ações ambientais.....	24
Meta 14 de 2021 – Julgar mais processos previdenciários e assistenciais que os distribuídos.....	26
Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais do que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial.	26



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Anexo 1

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Tabela de Classes do CNJ

Anexo 2

Tabela de Assuntos do CNJ

Tabela de Assuntos do CJF



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ANEXO**

Meta 1 de 2021 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P1.1	Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência.	Mensal
P1.2	Número total de casos novos de conhecimento criminais distribuídos no mês de referência.	Mensal
P1.3	Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.	Mensal
P1.4	Número total de casos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.	Mensal
P1.5	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P1.6	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P1.7	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P1.8	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P1.9	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.	Mensal
P1.10	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.	Mensal
P1.PI1	Número total de casos de conhecimento não criminais ainda não julgados no início do exercício de 2021, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Única
P1.PI2	Número total de casos de conhecimento criminais ainda não julgados no início do exercício de 2021, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Única
P1.PF1	Número total de casos de conhecimento não criminais ainda não julgados no início do exercício de 2021, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal
P1.PF2	Número total de casos de conhecimento criminais ainda não julgados no início do exercício de 2021, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou a taxa de congestionamento da unidade na meta 1 for igual ou inferior a 35%, ou seja, para efeitos de cumprimento da meta, basta que um dos dois critérios estabelecidos tenha sido atingido.

O percentual de cumprimento 100% indica que os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos e, no mínimo, mais 1.

Serão computadas as **entradas** (P1.1, P1.2, P1.7 e P1.8) na meta até 19/12/2021 e as **saídas** (P1.3, P1.4, P1.5, P1.6, P1.9 e P1.10) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento com base nos julgamentos = $(\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$.

Percentual de cumprimento com base na taxa de congestionamento = $1 - ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10 + \sum P1.P11 + \sum P1.P12)) \times 100$

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 1 foram norteados pela minuta do Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2021.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Para cumprir a meta, as unidades não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Devem ser incluídos os dados de julgamentos de processos da meta 2 de 2021.

Exclui-se do cômputo da meta o processo de Juizado Especial Criminal que receba determinação judicial de arquivamento decorrente de acolhimento de requerimento do Ministério Público.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 19/12/2021 o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.7 ou P1.8, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.3 ou P1.4.

Para efeitos da meta, não é considerada julgamento a decisão que determina a pronúncia de réu em procedimento de competência do júri.

Havendo recurso em face da decisão que pronunciou o réu, em procedimentos da competência do júri, o processo passa a ser considerado sobrestado, na primeira instância, devendo ser contabilizado na pergunta P1.10 no mês em que isso ocorrer.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2021 e tenham sido distribuídos em 2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 2 de 2021 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2021:

- No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e pelo menos 85% dos processos distribuídos em 2017;
- Nos Juizados Especiais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P2.1	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 , excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020.	Única
P2.2	Número total de casos de conhecimento criminais , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 , excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020.	Única
P2.3	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originariamente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 , excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020.	Única
P2.4	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.5	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.6	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.7	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P2.8	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P2.9	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P2.10	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2021.	Mensal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Id.	Pergunta	Per.
P2.11	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2021, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe.	Mensal
P2.12	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2021.	Mensal
P2.13	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020.	Única
P2.14	Número total de casos de conhecimento criminais , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020.	Única
P2.15	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originariamente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020.	Única
P2.P1	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal
P2.P2	Número total de casos de conhecimento criminais , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal
P2.P3	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originariamente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal

Instâncias	*Processos Distribuídos no Período de Referência	Julgar pelo menos
1º e 2º graus	Até 31/12/2016	100%
1º e 2º graus	Em 2017	85%
Juizados Especiais Federais	Até 31/12/2018	100%
Turmas Recursais	Até 31/12/2019	100%

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Serão computadas as **entradas** mensais (P2.4, P2.5 e P2.6) na meta até 30/09/2021 e as **saídas** mensais (P2.7, P2.8, P2.9, P2.10, P2.11 e P2.12) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Percentual de cumprimento da meta = $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + \sum P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15) / (P2.1 + P2.2 + P2.3 + P2.13 + P2.14 + P2.15 + \sum P2.4 + \sum P2.5 + \sum P2.6 - \sum P2.7 - \sum P2.8 - \sum P2.9)) \times 1000/K$

Onde:

- K = 10 no período de referência “Até 31/12/2016” no 1º e 2º Graus;
- K = 8,5 no período de referência “Em 2017” no 1º e 2º Graus;
- K = 10 no período de referência “Até 31/12/2018” nos Juizados Especiais;
- K = 10 no período de referência “Até 31/12/2019” nas Turmas Recursais.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 2 foram norteados pela minuta do Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2021.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P2.1, P2.2 e P2.3, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2021 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P2.7, P2.8 e P2.9. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou de arquivamento provisório até 30/09/2021 esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P2.4, P2.5 e P2.6.

Para efeitos da meta, não é considerada julgamento a decisão que determina a pronúncia de réu em procedimento de competência do júri.

Havendo recurso em face da decisão que pronunciou o réu, em procedimentos da competência do júri, o processo passa a ser considerado sobrestado, na primeira instância, devendo ser contabilizado na pergunta P2.9 no mês em que isso ocorrer.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 30/09/2021, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.4, P2.5 ou P2.6, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.10, P2.11 ou P2.12.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de pendentes caso sejam remetidos até 30/09/2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 3 de 2021 – Estimular a conciliação

Fomentar o alcance do percentual mínimo dos processos conciliados em relação aos distribuídos na proporção:

- 10% nos Juizados Especiais Federais
- 6% nas varas com JEF adjunto (exceto Ambientais das Sedes das Seções Judiciárias e as de Saúde Pública)
- 1% nas demais varas federais

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P3.1	Número total de casos novos de conhecimento distribuídos no mês de referência.	Mensal
P3.2	Número total de casos encerrados por conciliação na fase pré-processual no mês de referência.	Mensal
P3.3	Número total de casos encerrados por conciliação na fase processual no mês de referência.	Mensal
P3.P	Número total de processos de conhecimento ainda não julgados	Mensal

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida quando:

- JEF: $((\Sigma P3.2 + \Sigma P3.3) / \Sigma P3.1) \geq 0,10$
- Varas com JEF adjunto: $((\Sigma P3.2 + \Sigma P3.3) / \Sigma P3.1) \geq 0,06$
- Demais Varas: $((\Sigma P3.2 + \Sigma P3.3) / \Sigma P3.1) \geq 0,01$

Serão computadas as **entradas** (P3.1) na meta até 19/12/2021 e as **saídas** (P3.2 e P3.3) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo

$$((\Sigma P3.2 + \Sigma P3.3) / (\Sigma P3.1 * K)) * 100$$

Onde:

- K = 0,10 nos Juizados Especiais Federais;
- K = 0,06 nas varas com JEF adjunto (exceto Ambientais das Sedes das Seções Judiciárias e as de Saúde Pública);
- K = 0,01 nas demais varas federais;

Esclarecimento da meta

Os critérios estabelecidos para a meta 3 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2021.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

A conciliação é um instrumento efetivo de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Ocorre por solução encontrada pelas próprias partes em conversação mediada pelo juiz ou conciliador.

A meta promove a adoção de práticas autocompositivas, inclusive pré-processuais, como a conciliação e a mediação, considerando sua efetividade com resultados positivos na pacificação social, solução e prevenção de litígios, redução da excessiva judicialização dos conflitos de interesse, e consequente redução do acervo de processos no Poder Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Não adstrita aos processos de conhecimento, as práticas autocompositivas podem ocorrer de forma oral ou escrita nos processos de execução ou na fase de execução (embargos à execução) e cautelar, devendo o Estado promover a solução consensual dos conflitos (art. 3º, incisos I e II, do Novo Código de Processo Civil).

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2021 e tenham sido distribuídos em 2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta não aplicável aos Gabinetes de 2º Grau.

Meta 4 de 2021 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações de improbidade administrativa e 70 % das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P4.1	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020.	Única
P4.2	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020, excluídos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020.	Única
P4.3	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.4	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.5	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P4.6	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P4.7	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única.	Mensal
P4.8	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P4.9	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020.	Única
P4.10	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020.	Única
P4.P1	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal
P4.P2	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados, excluídos que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal

Critério de Cumprimento

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

Serão computadas as **entradas** mensais (P4.3 e P4.4) na meta até 30/09/2021 e as **saídas** mensais (P4.5, P4.6, P4.7 e P4.8) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento = $(\sum P4.7 + \sum P4.8 + P4.9 + P4.10) / (P4.1 + P4.2 + P4.9 + P4.10 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 6$

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 4 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2021.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P4.1 e P4.2, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2021 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P4.5 e P4.6. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou de arquivamento provisório até 30/09/2021, esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P4.3 e P4.4.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 30/09/2021, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.3 ou P4.4, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.7 ou P4.8.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de pendentes caso sejam remetidos até 30/09/2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1 e o assunto esteja indicado na tabela de assuntos do Anexo 2.

Meta 5 de 2021 – Reduzir a taxa de congestionamento

Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira: 43%.

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P5.1	Número total de casos novos de conhecimento no mês de referência.	Mensal
P5.2	Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência.	Mensal
P5.3	Número total de processos de conhecimento baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal
P5.4	Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal
P5.5	Número total de processos de conhecimento que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P5.6	Número total de processos de execução não fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P5.7	Número total de processos de conhecimento que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por baixa definitiva, no mês de referência.	Mensal
P5.8	Número total de processos de execução não fiscal que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por baixa definitiva, no mês de referência.	Mensal
P5.PI1	Número total de processos de conhecimento no início do exercício de 2021, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Única
P5.PI2	Número total de processos de execução não fiscal no início do exercício de 2021, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Única
P5.PI3	Número total de processos de conhecimento baixados definitivamente no exercício de 2020.	Única
P5.PI4	Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no exercício de 2020.	Única
P5.PF1	Número total de processos de conhecimento , excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Mensal
P5.PF2	Número total de processos de execução não fiscal , excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100% ou Taxa de Congestionamento Líquida **Não Fiscal** em 2021 < 43%

Serão computadas as **entradas** (P5.1, P5.2, P5.5 e P5.6) na meta até 19/12/2021 e as **saídas** (P5.3, P5.4, P5.7 e P5.8) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo

Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal em 2020 = $(\sum P5.PI1 + \sum P5.PI2) / (\sum P5.PI1 + \sum P5.PI2 + \sum P5.PI3 + \sum P5.PI4)$

Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal em 2021 = $1 - ((\sum P5.3 + \sum P5.4) / (\sum P5.1 + \sum P5.2 - \sum P5.5 - \sum P5.6 + \sum P5.7 + \sum P5.8 + \sum P5.PI1 + \sum P5.PI2)) \times 100$

Percentual de cumprimento = $((Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal em 2020 - 0,02) / (Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal em 2021)) \times 100$

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 5 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2021.

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independente de redução.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

O arquivamento de processos judiciais em razão da expedição de “certidão de crédito” não exclui o processo desta meta.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2021 e tenham sido distribuídos em 2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 6 de 2021 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Justiça Federal

Identificar e julgar até 31/12/2021, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P6.1	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2017 e não julgados até 31/12/2020, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020.	Única
P6.2	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2017 e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P6.3	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2017 e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P6.4	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2017 e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P6.5	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2017 e não julgados até 31/12/2017 e que foram julgados até 31/12/2020.	Única
P6.P1	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2017 e não julgados, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Serão computadas as **entradas** mensais (P6.2) na meta até 30/09/2021 e as **saídas** mensais (P6.3 e P6.4) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Percentual de cumprimento} = ((\sum P6.4 + P6.5) / (P6.1 + P6.5 + \sum P6.2 - \sum P6.3)) \times 1000/7$$

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 6 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2021.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

As ações relativas a atos de improbidade administrativa, ainda que eventualmente tenham a natureza de processo coletivo, não se incluem na meta 6 de 2021.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (pergunta P6.1, que exige resposta única).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2021 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização na pergunta P6.3. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou de arquivamento provisório até 30/09/2021, esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão na pergunta P6.2.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 30/09/2021, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P6.2, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P6.4.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de pendentes caso sejam remetidos até 30/09/2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 7 de 2021 – Impulsionar os processos criminais.

Baixar quantidade maior de processos de criminais do que os distribuídos no ano corrente.

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P7.1	Número total de processos criminais distribuídos (casos novos) no mês de referência	Mensal
P7.2	Número total de processos criminais que no mês de referência foram baixados	Mensal
P7.3	Número total de processos criminais distribuídos no ano e que no mês de referência saíram da Meta por suspensão e cancelamento da distribuição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	Mensal
P7.4	Número total de processos criminais distribuídos no ano e que no mês de referência entraram na Meta por saírem da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência	Mensal
P7.PI	Número total de processos criminais	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, no final de 2021, o cumprimento for igual ou maior que 100%.

Serão computadas as **entradas** (P7.1 e P7.4) na meta até 19/12/2021 e as **saídas** (P7.2 e P7.3) até 20/11/2021.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $((\sum P7.2 / (\sum P7.1 - \sum P7.3 + \sum P7.4)) \times 100$.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 7 foram norteados pelo Glossário de Metas do CJF.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

Não se incluem na Meta os processos acima classificados quando suspensos ou que não se enquadrem nos critérios da Meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (pergunta P7.1 que exige resposta única).

A data da distribuição da petição será a data referência para efeito do ingresso da respectiva ação na Meta.

No caso de anulação de julgamento ou em qualquer outra situação de enquadramento nos critérios da Meta (ex.: recebimento de outro juízo), o processo deve ser incluído na Meta por meio da pergunta P7.4.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 20/11/2021 e tenham sido distribuídos em 2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Meta não aplicável às Turmas Recursais.

Meta 8 de 2021 – Priorizar o julgamento das ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo.

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2018.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P8.1	Nº de processos distribuídos e não julgados até 31/12/2018 (antepenúltimo ano), excluídos os suspensos até 31/12/2020	Única
P8.2	Nº de processos distribuídos até 31/12/2018 e que foram julgados em 2019	Única
P8.3	Nº de processos distribuídos até 31/12/2018 e que foram julgados em 2020	Única
P8.4	Nº de processos distribuídos até 31/12/2018 e que no mês de referência foram julgados pela primeira ou única vez	Mensal
P8.5	Nº de processos distribuídos até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta	Mensal
P8.6	Nº de processos distribuídos até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta	Mensal
P8.P1	Nº de processos distribuídos e não julgados , excluídos os suspensos	Mensal
P8.P2	Nº de processos distribuídos e não julgados , excluídos os suspensos	Mensal
P8.P3	Nº de processos distribuídos e não julgados , excluídos os suspensos	Mensal

Critério de Cumprimento

A Meta estará cumprida se a unidade alcançar 70% de julgamento dos processos distribuídos até o antepenúltimo ano.

Serão computadas as **entradas** mensais (P8.5) na meta até 30/09/2021 e as **saídas** mensais (P8.4 e P8.6) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $((P8.2 + P8.3 + \Sigma P8.4) / (P8.1 + \Sigma P8.5 - \Sigma P8.6)) \times 1000 / 7$.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 8 foram norteados pelo Glossário de Metas do CJF.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (pergunta P8.1, que exige resposta única).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2021 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização na pergunta P8.6. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou de arquivamento provisório até 30/09/2021, esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão na pergunta P8.5.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 30/09/2021, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P8.5, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P8.4.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de pendentes caso sejam remetidos até 30/09/2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1 e o assunto esteja indicado na tabela de assuntos do Anexo 2.

Meta 10 de 2020 – Impulsionar processos

Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e execução que o total de casos novos de no ano corrente.

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P10.1	Número total de casos novos de conhecimento no mês de referência.	Mensal
P10.2	Número total de casos novos de execução no mês de referência.	Mensal
P10.3	Número total de processos de conhecimento baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal
P10.4	Número total de processos de execução baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal
P10.5	Número total de processos de conhecimento que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P10.6	Número total de processos de execução que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P10.7	Número total de processos de conhecimento que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por baixa definitiva, no mês de referência.	Mensal
P10.8	Número total de processos de execução que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por baixa definitiva, no mês de referência.	Mensal
P10.PI1	Número total de processos de conhecimento no início do exercício de 2021, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Única
P10.PI2	Número total de processos de execução no início do exercício de 2021, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Única
P10.PF1	Número total de processos de conhecimento , excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Mensal
P10.PF2	Número total de processos de execução , excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório.	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano de 2021, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou a taxa de congestionamento líquida da unidade na meta 10 for igual ou inferior a 35%, ou seja, para efeitos de cumprimento da meta, basta que um dos dois critérios estabelecidos tenha sido atingido.

Serão computadas as **entradas** (P10.1, P10.2, P10.5 e P10.6) na meta até 19/12/2021 e as **saídas** (P10.3, P10.4, P10.7 e P10.8) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $(\sum P10.3 + \sum P10.4) / (\sum P10.1 + \sum P10.2 + 1 + \sum P10.5 + \sum P10.6 - \sum P10.7 - \sum P10.8) \times 100$.

Taxa de congestionamento líquida = $1 - ((\sum P10.3 + \sum P10.4) / (\sum P10.1 + \sum P10.2 - \sum P10.5 - \sum P10.6 + \sum P10.7 + \sum P10.8 - \sum P10.9 - \sum P10.10 + \sum P10.PI1 + \sum P10.PI2)) \times 100$

Esclarecimento da Meta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Os critérios estabelecidos para a Meta 10 foram desenvolvidos pelo TRF1.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

O arquivamento de processos judiciais em razão da expedição de “certidão de crédito” não exclui o processo desta meta.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2021 e tenham sido distribuídos em 2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 12 de 2021 – Impulsionar os processos de ações ambientais.

Identificar e impulsionar até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P12.1	Número total de processos relacionados às ações ambientais , distribuídos e não julgados na instância até 31/12/2020 , excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 .	Única
P12.2	Número total de processos relacionados às ações ambientais distribuídos na instância e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P12.3	Número total de processos relacionados às ações ambientais distribuídos na instância e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P12.4	Número total de processos relacionados às ações ambientais distribuídos e não julgados na instância até 31/12/2020 , impulsionados no mês de referência.	Mensal
P12.P1	Número total de processos relacionados às ações ambientais pendentes de impulso, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, no final de 2021, o cumprimento for igual ou maior que 100%.

Serão computadas as **entradas** (P7.1 e P7.4) na meta até 19/12/2021 e as **saídas** (P7.2 e P7.3) até 20/11/2021.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $((\sum P12.4 / (\sum P12.1 + \sum P12.2 - \sum P12.3)) \times 100$.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 12 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ.

O objeto desta meta são todos os processos que tenham por objeto ações ambientais distribuídos e não julgados até 31/12/2020.

Para efeitos desta meta, por impulsionar deve ser entendida a tentativa de negociação entre as partes, a conciliação, a realização do saneamento, a realização de audiência de instrução e julgamento, a decisão e o julgamento (sentença e julgamento do recurso) em processos que impactem em ações ambientais.

Assim que ocorrer o primeiro impulso, o processo é retirado da meta.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 30/09/2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais o assunto processual esteja indicado na tabela de assuntos apresentada no Anexo 2.

Meta 14 de 2021 – Julgar mais processos previdenciários e assistenciais que os distribuídos

Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais do que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P14.1	Número total de casos novos de conhecimento de ações previdenciárias, assistenciais e de auxílio emergencial distribuídos no mês de referência.	Mensal
P14.2	Número total de casos de conhecimento de ações previdenciárias, assistenciais e de auxílio emergencial até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.	Mensal
P14.3	Número total de casos de conhecimento de ações previdenciárias, assistenciais e de auxílio emergencial distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta ou, ainda, por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.	Mensal
P14.4	Número total de casos de conhecimento de ações previdenciárias, assistenciais e de auxílio emergencial que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P14.PF1	Número total de casos de conhecimento de ações previdenciárias, assistenciais e de auxílio emergencial ainda não julgados, excluídos os que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2021 e, no mínimo, mais 1.

Serão computadas as **entradas** (P14.1, P14.4) na meta até 19/12/2021 e as **saídas** (P14.2, P14.3) até 31/12/2021.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $(\sum P14.2 / (\sum P14.1 + 1 + \sum P14.4 - \sum P14.3)) \times 100$.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 14 foram norteados pelo Glossário de Metas do CJF 2021.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Para cumprir a meta, as unidades não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2021 e tenham sido distribuídos em 2021.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de assuntos apresentada no Anexo 2.

Anexo 1



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ANEXO**

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1000	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1100	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1111	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1198	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1199	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1200	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1201	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1202	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1209	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1262	RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1300	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1301	SINDICÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1308	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - CEJUSC	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
1400	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1500	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1600	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1700	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1701	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1702	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1900	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
2000	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
2100	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
2200	MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
2300	HABEAS DATA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
3000	EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	Sim	-
3100	EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	Sim	-
3200	EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	Sim	-
3300	EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	Sim	-
4000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4100	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4101	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4102	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4103	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4104	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4109	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4110	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4120	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4130	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4140	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4150	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4160	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4170	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4180	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4200	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4201	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4300	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4301	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4302	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
4303	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4304	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4400	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4500	EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4600	LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4610	LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4700	LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4710	LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
4900	LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
5000	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5100	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5101	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5102	DEPÓSITO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5103	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5104	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5105	NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5106	USUCAPIÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5107	DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5108	DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5109	RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5110	DESAPROPRIAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5111	DISCRIMINATÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5112	DESPEJO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5113	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5114	REVISIONAL DE ALUGUEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5115	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
5116	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5117	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5118	DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5119	IMISSÃO NA POSSE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5120	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5121	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5122	INTERDITO PROIBITÓRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
5123	USUCAPIÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5124	MONITÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5125	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5126	ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5127	APREENSÃO E DEPÓSITO DE COISA VENDIDA COM RESERVA DE DOMÍNIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5128	COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5129	COMPROMISSO ARBITRAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5130	CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5131	DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5132	APREENSÃO DE EMBARCAÇÕES	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5133	CANCELAMENTO DE NATURALIZAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5134	DÚVIDA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5135	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5136	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5137	DESAPROPRIAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5138	EXPROPRIAÇÃO DA LEI 8.257/91	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5139	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5140	PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5141	HABEAS CORPUS CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
5142	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5143	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5144	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5145	REMIÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5146	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5147	DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5190	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5191	NOMEAÇÃO DE ADVOGADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5198	CONTESTAÇÃO EM FORO DIVERSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5199	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5200	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5201	PROTESTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5202	NOTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5203	INTERPELAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5204	JUSTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5205	ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5206	ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5207	OPÇÃO DE NACIONALIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5208	NATURALIZAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5209	ALVARÁ JUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5210	REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5211	AVARIAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5212	ARRIBADAS FORÇADAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5213	PROTESTO FORMADO A BORDO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5214	JUSTIFICAÇÃO DE DINHEIRO A RISCO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5215	ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
5216	DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5217	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5218	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5219	PEDIDO DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
5290	CONTRAPROTESTO JUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5300	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6000	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6100	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6101	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6102	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6103	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6104	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6200	CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6201	CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6202	CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6203	CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6204	CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6300	CARTA DE ORDEM CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6301	CARTA DE ORDEM CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6302	CARTA DE ORDEM CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6303	CARTA DE ORDEM CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6304	CARTA DE ORDEM CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
6400	CARTA ARBITRAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
7000	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	Sim
7100	AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	Sim
7200	AÇÃO POPULAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
7300	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
7400	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	Sim
8000	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
8100	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
8200	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
8300	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
8400	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
8500	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
8600	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
8700	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
8800	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9000	PROCESSO CAUTELAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9001	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9002	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9100	PROCESSO CAUTELAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9101	ARRESTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9102	SEQÜESTRO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9103	CAUÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9104	BUSCA E APREENSÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9105	EXIBIÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9106	PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9107	ARROLAMENTO DE BENS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9108	ATENTADO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9109	CAUTELAR FISCAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9110	ALIMENTOS - PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9111	APREENSÃO DE TÍTULOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
9112	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9113	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9114	HOMOLOGAÇÃO DO PENHOR LEGAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9115	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9116	POSSE EM NOME DO NASCITURO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9117	CAUTELAR INOMINADA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
9118	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9119	PROTESTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9120	NOTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9121	INTERPELAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9122	JUSTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9190	PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9191	BUSCA E APREENSÃO INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9192	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9193	PEDIDO DE DESINTERNAÇÃO/REAVALIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/SUSPENSÃO DA MEDIDA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9194	RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
9200	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
10000	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10100	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10200	INCIDENTE DE FALSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10300	OPOSIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10400	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10401	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
10402	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
10403	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
10500	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
10600	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10601	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10690	INCIDENTE DE IMPEDIMENTO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10691	INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10692	INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10700	IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL OU SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10800	HABILITAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
10900	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10901	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10902	IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10990	PROCEDIMENTO CONCILIATÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11000	EMBARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11100	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11101	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11102	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11103	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11104	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11200	EMBARGOS À ARREMATACÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11300	EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11400	EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11500	EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
11990	EMBARGOS INFRINGENTES NA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12000	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12133	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12251	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12374	REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
12376	TUTELA PROVISÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
13000	PROCEDIMENTO COMUM	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13100	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13101	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13102	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13103	PROCESSO SUMÁRIO (DETENÇÃO)	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13104	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13105	CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13106	CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13107	CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13108	CRIMES AMBIENTAIS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13200	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13201	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13202	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13203	PROCESSO SUMÁRIO (DETENÇÃO)	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13204	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13205	CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13206	CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13207	CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13300	PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13400	PROCESSO ESPECIAL DE LEIS ESPARSAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13401	PROCESSO ESPECIAL DE LEIS ESPARSAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13402	PROCESSO ESPECIAL DE LEIS ESPARSAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13403	MEDIDAS INVESTIGATÓRIAS SOBRE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13500	CRIMES DE IMPRENSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
13600	PROCEDIMENTO ESPECIAL DOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
13900	ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
14000	HABEAS CORPUS CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15000	PROCESSO ESPECIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15100	MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15200	CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15201	SEQÜESTRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15202	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15203	PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15204	PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15205	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15206	LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15207	DEPÓSITO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
15208	PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15209	ARRESTO / HIPOTECA LEGAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15290	PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15291	AUTO DE PRISÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15300	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15301	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15302	INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15303	INCIDENTE DE FALSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15304	RESTAURAÇÃO DE AUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15305	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15306	EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
15307	ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15308	EMBARGOS DO ACUSADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15309	AVALIAÇÃO PARA ATESTAR DEPENDÊNCIA DE DROGAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
15310	DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15390	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15391	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15392	HOMOLOGAÇÃO EM ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15400	EXCEÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15401	EXCEÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15402	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
15403	EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15404	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
15405	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
15406	EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15407	EXCEÇÃO DA VERDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15408	EXCEÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15500	RECURSOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
15501	RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
15502	APELAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
15503	CARTA TESTEMUNHÁVEL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
15504	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	-
15505	AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
15590	RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
15600	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15601	INQUÉRITO POLICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15602	NOTÍCIA-CRIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15603	NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15604	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15605	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
15606	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15607	PEDIDO DE PRISÃO/ LIBERDADE VIGIADA PARA FINS DE EXPULSÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15608	PEDIDO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DA LEI DE IMPRENSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
15609	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15610	MEDIDAS INVESTIGATÓRIAS SOBRE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15611	NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES (LEI DE IMPRENSA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15700	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15800	LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
15900	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
15990	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16000	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16100	OUTROS INCIDENTES DE EXECUÇÃO INICIADOS DE OFÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16101	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16102	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16103	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16104	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16105	REMIÇÃO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16200	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16201	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16202	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16290	CONVERSÃO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16291	COMUTAÇÃO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16292	UNIFICAÇÃO DE PENAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16300	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
16302	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
16303	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16400	EXECUÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16401	EXECUÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16402	EXECUÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16403	EXECUÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16500	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16501	EXCESSO OU DESVIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16502	LIVRAMENTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16503	EXCESSO OU DESVIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16504	ANISTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16505	INDULTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16506	SUPERVENIÊNCIA DE DOENÇA MENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16507	TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS PENAIIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16590	RENOVAÇÃO DE PERMANÊNCIA EM ESTABELECIMENTO PENAL FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16591	ROTEIRO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16592	PROGRESSÃO DE REGIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16593	REGRESSÃO DE REGIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16594	REMIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16600	REABILITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16700	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
16800	EXECUÇÃO PROVISÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
17000	CARTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
17100	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
17200	CARTA ROGATÓRIA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
17300	CARTA DE ORDEM CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
51000	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
51100	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51200	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51201	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51202	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51209	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51300	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51600	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51700	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51800	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51801	RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
51802	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
51900	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
52000	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
52100	ATOS E EXPEDIENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
52101	NOMEAÇÃO DE ADVOGADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
52102	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
52200	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
52201	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
52202	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
52203	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
52204	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
52205	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
52300	CARTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
52301	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
53000	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
53100	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
54000	PROCESSO CAUTELAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
54100	JUSTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
55000	PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DECISÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
55100	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
61000	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
61100	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
61200	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
62000	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
62100	TERMO CIRCUNSTANCIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
62110	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
62200	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
62201	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
62202	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
62300	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
62400	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
63000	PROCESSO ESPECIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
63100	PROCESSO ESPECIAL DE LEIS ESPARSAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
63101	CRIMES AMBIENTAIS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
63102	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
63200	PROCESSO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
63201	CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
63202	RESTAURAÇÃO DE AUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
63900	PROCESSO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA POR FATO NÃO CRIMINOSO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
64000	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
65000	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
65100	AVALIAÇÃO PARA ATESTAR DEPENDÊNCIA DE DROGAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
66000	MEDIDAS GARANTIDORAS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
66100	HABEAS CORPUS CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
69000	OUTROS PROCEDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
69100	RESTAURAÇÃO DE AUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
69200	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70000	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70100	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70101	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
70102	RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
70111	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70112	APELAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
70190	OUTROS PROCEDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70191	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
70192	HABEAS CORPUS CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
70193	RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70194	RESTAURAÇÃO DE AUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70200	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70201	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70202	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70211	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70212	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70221	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70222	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70231	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70232	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70241	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
70242	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
70300	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70301	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70302	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70311	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70312	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70312	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70321	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70322	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70400	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
70500	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
70600	CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
70990	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
70991	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
71000	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
71100	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
71110	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
71200	RECURSO INOMINADO CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
71300	APELAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
71400	APELAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
80000	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
80100	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
80200	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
80300	RECURSOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
90000	AÇÃO RESCISÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99001	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
99002	PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99003	PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
99004	PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DECISÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
99005	EMBARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
99006	EXCEÇÕES	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
99007	PROCESSO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
99008	MEDIDAS PREPARATÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
99009	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
99010	INTERPELAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99011	LIBERDADE	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
99012	PEDIDO DE PRISÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
99013	MEDIDAS ASSECURATÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
99014	EXECUÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
99015	PROCESSO DE CONHECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
99016	PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99017	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
99018	SEÇÃO CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99019	PROCESSO DE CONHECIMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99020	SEÇÃO INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99021	PROCEDIMENTOS CAUTELARES	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99022	TUTELA PROVISÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ANEXO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
51	ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11887	ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1401	ADOÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1412	ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1472	ADVERTÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1000	AGRAVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
413	AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1320	AGRAVO DE INSTRUMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1044	AGRAVO DE INSTRUMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
202	AGRAVO DE INSTRUMENTO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
1001	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO DE PETIÇÃO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
1002	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
203	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1711	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
204	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1712	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1003	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11400	AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ORDINÁRIO PARA O STF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1004	AGRAVO DE PETIÇÃO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
12120	AGRAVO EM EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1013	AGRAVO EM RECURSO DE HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1046	AGRAVO EM RECURSO DE MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
11881	AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1045	AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1319	AGRAVO INTERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1208	AGRAVO INTERNO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1321	AGRAVO REGIMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1729	AGRAVO REGIMENTAL CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
206	AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1005	AGRAVO REGIMENTAL TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1209	AGRAVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
200	AGRAVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1717	ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
52	ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
69	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
176	ALIMENTOS - PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12371	ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
72	ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1295	ALVARÁ JUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
74	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
409	ANISTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
28	ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1728	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
417	APELAÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
1359	APELAÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1035	APELAÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1358	APELAÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
198	APELAÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
416	APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
177	APREENSÃO DE TÍTULOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
76	APREENSÃO DE EMBARCAÇÕES	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
29	APREENSÃO E DEPÓSITO DE COISA VENDIDA COM RESERVA DE DOMÍNIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11530	APURAÇÃO DE ELEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1392	APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1391	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADES DE ATENDIMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1322	ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1360	ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1323	ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11953	ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO E DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
53	ARRECADAÇÃO DAS COISAS VAGAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
178	ARRESTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
330	ARRESTO / HIPOTECA LEGAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
77	ARRIBADAS FORÇADAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
30	ARROLAMENTO COMUM	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
179	ARROLAMENTO DE BENS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
31	ARROLAMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11787	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
218	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
180	ATENTADO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11888	ATO NORMATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
237	ATOS E EXPEDIENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1461	AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12121	AUTO DE PRISÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
280	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1703	AUTORIZAÇÃO JUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1719	AVALIAÇÃO PARA ATESTAR DEPENDÊNCIA DE DROGAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
80	AVARIAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
123	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
238	AVOCATÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
976	AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULAS CONVENCIONAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12061	AÇÃO CAUTELAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1311	AÇÃO CAUTELAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
63	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	Sim
64	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
65	AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	Sim
1690	AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1312	AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1389	AÇÃO DE ALIMENTOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
980	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
45	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1670	AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11526	AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11527	AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12390	AÇÃO DE PARTILHA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12389	AÇÃO DE PARTILHA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12232	AÇÃO DE PARTILHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1313	AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1314	AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1356	AÇÃO ORDINÁRIA REGRESSIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1315	AÇÃO ORIGINÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1316	AÇÃO ORIGINÁRIA ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1033	AÇÃO PENAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1317	AÇÃO PENAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
283	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
10944	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
10943	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
282	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
11528	AÇÃO PENAL ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11037	AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
66	AÇÃO POPULAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim	Sim
1357	AÇÃO REGRESSIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1669	AÇÃO RESCISÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1318	AÇÃO RESCISÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
47	AÇÃO RESCISÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
985	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1125	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1126	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA)	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1463	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
181	BUSCA E APREENSÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
81	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12072	BUSCA E APREENSÃO INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1438	BUSCA E APREENSÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12549	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
82	CANCELAMENTO DE NATURALIZAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11535	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12082	CARTA ARBITRAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
335	CARTA DE ORDEM CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
258	CARTA DE ORDEM CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1474	CARTA DE ORDEM INFRACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1451	CARTA DE ORDEM INFÂNCIA E JUVENTUDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
355	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
261	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1478	CARTA PRECATÓRIA INFRACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1455	CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1324	CARTA ROGATÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1047	CARTA ROGATÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
375	CARTA ROGATÓRIA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
264	CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
418	CARTA TESTEMUNHÁVEL	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
1361	CARTA TESTEMUNHÁVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
257	CARTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1450	CARTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1473	CARTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
334	CARTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
83	CAUTELAR FISCAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
183	CAUTELAR INOMINADA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
11955	CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1440	CAUTELAR INOMINADA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
182	CAUÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
84	COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11894	COMISSÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12550	COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
85	COMPROMISSO ARBITRAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
242	COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1325	COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1671	COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
411	COMUTAÇÃO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
54	CONFIRMAÇÃO DE TESTAMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1053	CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1285	CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1362	CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1326	CONFLITO DE COMPETÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1054	CONFLITO DE COMPETÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1145	CONFLITO DE COMPETÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
221	CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
10970	CONFLITO DE COMPETÊNCIA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
325	CONFLITO DE JURISDIÇÃO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
1363	CONFLITO DE JURISDIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11034	CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
86	CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
32	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11551	CONSULTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1680	CONSULTA ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12139	CONTESTAÇÃO EM FORO DIVERSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1723	CONTRAPROTESTO JUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
407	CONVERSÃO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
87	CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12464	CORREGEDORIA ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
11542	CORREIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1303	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1307	CORREIÇÃO ORDINÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
419	CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10942	CORREIÇÃO PARCIAL CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11042	CORREIÇÃO PARCIAL MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
88	CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO CORREICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11543	CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL OU REMANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
293	CRIMES AMBIENTAIS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
289	CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
294	CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INDUSTRIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
295	CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
288	CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
297	CRIMES DE IMPRENSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
287	CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
156	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12231	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - LEI ARBITRAL (LEI 9.307/1996)	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12078	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12246	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
10980	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
157	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12234	CURATELA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1296	DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
55	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
34	DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1364	DENÚNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
35	DEPÓSITO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
89	DEPÓSITO DA LEI 8. 866/94	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
432	DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
90	DESAPROPRIAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
91	DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12551	DESCARTE DE MATERIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11043	DESERÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11045	DESERÇÃO DE OFICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11046	DESERÇÃO DE PRAÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
92	DESPEJO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
93	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
94	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12552	DIREITOS POLÍTICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
95	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
96	DISCRIMINATÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
97	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12086	DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
987	DISSÍDIO COLETIVO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
988	DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
98	DIVÓRCIO CONSENSUAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12372	DIVÓRCIO CONSENSUAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12373	DIVÓRCIO LITIGIOSO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
99	DIVÓRCIO LITIGIOSO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12553	DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
100	DÚVIDA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1233	EFEITO SUSPENSIVO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1415	EMANCIPAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
207	EMBARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1006	EMBARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
169	EMBARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1327	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
420	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1689	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1328	EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11956	EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1016	EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO REGIMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1015	EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO DE MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1137	EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
173	EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
327	EMBARGOS DE TERCEIRO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	-
37	EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
1704	EMBARGOS DE TERCEIRO INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1715	EMBARGOS DO ACUSADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11038	EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
208	EMBARGOS INFRINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1007	EMBARGOS INFRINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1329	EMBARGOS INFRINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
421	EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1037	EMBARGOS INFRINGENTES EM APELAÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1066	EMBARGOS INFRINGENTES EM AÇÃO RESCISÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
210	EMBARGOS INFRINGENTES NA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
12153	EMBARGOS PARCIAIS À AÇÃO MONITÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1365	EMBARGOS REMETIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
170	EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
171	EMBARGOS À ARREMATACÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
172	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1018	EMBARGOS À EXECUÇÃO EM AÇÃO RECISORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1017	EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1019	EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MEDIDA CAUTELAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1118	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
56	ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
408	EXCESSO OU DESVIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12060	EXCEÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
324	EXCEÇÃO DA VERDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1063	EXCEÇÃO DA VERDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1366	EXCEÇÃO DA VERDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
322	EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
321	EXCEÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
323	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
1230	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
1672	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10975	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1232	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
319	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
10976	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
320	EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1367	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1231	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
318	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
1673	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10977	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
317	EXCEÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10971	EXCEÇÕES	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
224	EXCEÇÕES	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
1114	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
385	EXECUÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
386	EXECUÇÃO DA PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1112	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
1432	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
993	EXECUÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1434	EXECUÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11399	EXECUÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1465	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1435	EXECUÇÃO DE MULTA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
991	EXECUÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
992	EXECUÇÃO DE TERMO DE CONCILIAÇÃO DE CCP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
990	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12154	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
159	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12079	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
1111	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12251	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - CEJUSC	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
1020	EXECUÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1023	EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1024	EXECUÇÃO EM MEDIDA CAUTELAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1021	EXECUÇÃO EM SENTENÇA ESTRANGEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1022	EXECUÇÃO EM SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12247	EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIMENTOS	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
1116	EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	Sim	-
1117	EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
1714	EXECUÇÃO PROVISÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
994	EXECUÇÃO PROVISÓRIA EM AUTOS SUPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
186	EXIBIÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11788	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
228	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10972	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
107	EXPROPRIAÇÃO DA LEI 8.257/91	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11397	EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1330	EXTRADIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
108	FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12554	FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1420	GUARDA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12230	GUARDA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1720	HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1331	HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
307	HABEAS CORPUS CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1269	HABEAS CORPUS CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
110	HABEAS DATA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1049	HABEAS DATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1332	HABEAS DATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
38	HABILITAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
111	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
10933	HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
239	HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
57	HERANÇA JACENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12374	HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
112	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
188	HOMOLOGAÇÃO DO PENHOR LEGAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12077	HOMOLOGAÇÃO EM ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
113	IMISSÃO NA POSSE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
10981	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
229	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
230	IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL OU SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11789	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
231	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10973	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1702	IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11790	IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
114	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12556	IMPUGNAÇÃO PERANTE AS JUNTAS ELEITORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12555	IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DE JUNTA ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1178	INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
216	INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12087	INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12119	INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1025	INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
332	INCIDENTE DE FALSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
232	INCIDENTE DE FALSIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10974	INCIDENTE DE FALSIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12080	INCIDENTE DE IMPEDIMENTO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12386	INCIDENTE DE IMPEDIMENTO INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12132	INCIDENTE DE JULGAMENTO DE RECURSO DE REVISTA E DE EMBARGOS REPETITIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12085	INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10960	INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12081	INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12388	INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12391	INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
233	INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
433	INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
215	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
406	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10969	INCIDENTES	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
331	INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1070	INCIDENTES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
410	INDULTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1333	INQUERITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1042	INQUÉRITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1368	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12466	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
115	INQUÉRITO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
986	INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1369	INQUÉRITO POLICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
279	INQUÉRITO POLICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1370	INQUÉRITO POLICIAL ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11041	INQUÉRITO POLICIAL MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
333	INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
165	INSOLVÊNCIA CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
166	INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
167	INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1304	INSPEÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11544	INSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
240	INSTRUÇÃO DE RESCISÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11553	INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11800	INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11799	INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE INSUBMISSÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11044	INSUBMISSÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1709	INTERDITO PROIBITÓRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
58	INTERDIÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1466	INTERNAÇÃO COM ATIVIDADES EXTERNAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12073	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1467	INTERNAÇÃO SEM ATIVIDADES EXTERNAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1371	INTERPELAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1726	INTERPELAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12227	INTERPELAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1034	INTERPELAÇÃO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
274	INTERPELAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1297	INTERVENÇÃO EM MUNICÍPIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1334	INTERVENÇÃO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1674	INTERVENÇÃO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
39	INVENTÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1731	INVESTIGAÇÃO CONTRA MAGISTRADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
547	JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
190	JUSTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1124	JUSTIFICAÇÃO DE DINHEIRO A RISCO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
304	LIBERDADE	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1469	LIBERDADE ASSISTIDA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
305	LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1372	LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
152	LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
151	LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12088	LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
154	LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
153	LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
12560	LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11545	LISTA TRÍPLICE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12128	LIVRAMENTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1335	MANDADO DE INJUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1675	MANDADO DE INJUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
118	MANDADO DE INJUNÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1336	MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1029	MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
119	MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
1710	MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
120	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1691	MANDADO DE SEGURANÇA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1062	MEDIDA CAUTELAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1337	MEDIDA CAUTELAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
328	MEDIDAS ASSECURATÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
308	MEDIDAS CAUTELARES	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
303	MEDIDAS GARANTIDORAS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
311	MEDIDAS INVESTIGATÓRIAS SOBRE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
269	MEDIDAS PREPARATÓRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10967	MEDIDAS PROTETIVAS - ESTATUTO DO IDOSO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
12424	MEDIDAS PROTETIVAS - ESTATUTO DO IDOSO INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1268	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
12423	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
100000	MIGRAÇÃO DE PROCESSO DO 1º GRAU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
40	MONITÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
121	NATURALIZAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1701	NOMEAÇÃO DE ADVOGADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11889	NOTA TÉCNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1373	NOTIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1725	NOTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12226	NOTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
275	NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
276	NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES (LEI DE IMPRENSA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12561	NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
270	NOTÍCIA-CRIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
41	NUNCIACÃO DE OBRA NOVA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1471	OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
236	OPOSIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
122	OPÇÃO DE NACIONALIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
59	ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1289	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12129	OUTROS INCIDENTES DE EXECUÇÃO INICIADOS DE OFÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
214	OUTROS PROCEDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1294	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11890	PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
273	PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1374	PEDIDO DE AVOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
309	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
11976	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO INFRAFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12248	PEDIDO DE COOPERAÇÃO JURISDICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11552	PEDIDO DE DESAFORAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12074	PEDIDO DE DESINTERNAÇÃO/REAVALIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/SUSPENSÃO DA MEDIDA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12357	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12136	PEDIDO DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12070	PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
312	PEDIDO DE PRISÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
313	PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
314	PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
315	PEDIDO DE PRISÃO/ LIBERDADE VIGIADA PARA FINS DE EXPULSÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1199	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
310	PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
124	PEDIDO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DA LEI DE IMPRENSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1072	PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11791	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
457	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1426	PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12562	PET-ADM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1057	PETIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1338	PETIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12465	PETIÇÃO CORREGEDORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1727	PETIÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
241	PETIÇÃO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
10979	PETIÇÃO INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11026	PETIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
192	POSSE EM NOME DO NASCITURO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1677	PRECATÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1265	PRECATÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11531	PRESTAÇÃO DE CONTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
44	PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12377	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12193	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1425	PRESTAÇÃO DE CONTAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1470	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1339	PRISÃO PREVENTIVA PARA EXTRADIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
281	PROCEDIMENTO COMUM	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
7	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1706	PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12075	PROCEDIMENTO CONCILIATÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1107	PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11891	PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
155	PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DECISÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
150	PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	-
299	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
436	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11031	PROCEDIMENTO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
300	PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
302	PROCEDIMENTO ESPECIAL DOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1733	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
22	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1198	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11540	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA JUSTIÇA ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12071	PROCEDIMENTOS CAUTELARES	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
26	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
27	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
50	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11029	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PREVISTOS EM LEIS ESPARSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11032	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
277	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1460	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11099	PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
62	PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11534	PROCEDIMENTOS RELATIVOS A PARTIDOS POLÍTICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11529	PROCEDIMENTOS RELATIVOS A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1067	PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1298	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1340	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1264	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1262	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
175	PROCESSO CAUTELAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1375	PROCESSO CRIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11030	PROCESSO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
268	PROCESSO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
2	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11798	PROCESSO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA POR FATO NÃO CRIMINOSO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1464	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1106	PROCESSO DE CONHECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1386	PROCESSO DE CONHECIMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
158	PROCESSO DE EXECUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1430	PROCESSO DE EXECUÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1068	PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11427	PROCESSO ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
284	PROCESSO ESPECIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
292	PROCESSO ESPECIAL DE LEIS ESPARSAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
285	PROCESSO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1376	PROCESSO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11028	PROCESSO MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
290	PROCESSO SUMÁRIO (DETENÇÃO)	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1436	PROCESSOS CAUTELARES	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
11525	PROCESSOS CÍVEIS-ELEITORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
193	PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
11793	PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
12125	PROGRESSÃO DE REGIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11536	PROPAGANDA PARTIDÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12228	PROTESTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
191	PROTESTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12229	PROTESTO FORMADO A BORDO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
127	PROTESTO FORMADO A BORDO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
422	PROTESTO POR NOVO JÚRI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1424	PROVIDÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1377	QUEIXA CRIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1341	QUESTÃO DE ORDEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
316	QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1291	REABILITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1030	RECLAMAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
244	RECLAMAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12375	RECLAMAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1342	RECLAMAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1202	RECLAMAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12122	RECLAMAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
1301	RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11039	RECLAMAÇÃO MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11893	RECLAMAÇÃO PARA GARANTIA DAS DECISÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11875	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
128	RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
129	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1299	RECURSO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
11533	RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1343	RECURSO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1378	RECURSO DE APREENSÃO DE LIVRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1379	RECURSO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
424	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
1271	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1267	RECURSO DE MULTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1380	RECURSO DE REVISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1008	RECURSO DE REVISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11882	RECURSO DE REVISTA COM AGRAVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
425	RECURSO DE SENTENÇA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11548	RECURSO ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1344	RECURSO EM HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1345	RECURSO EM HABEAS DATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1346	RECURSO EM MANDADO DE INJUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1347	RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1306	RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
426	RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11398	RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
213	RECURSO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1032	RECURSO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11549	RECURSO ESPECIAL ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
212	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1348	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11880	RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
460	RECURSO INOMINADO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
11040	RECURSO INOMINADO MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1031	RECURSO ORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11886	RECURSO ORDINÁRIO - RITO SUMARÍSSIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1730	RECURSO ORDINÁRIO CRIMINAL	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
211	RECURSO ORDINÁRIO CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11550	RECURSO ORDINÁRIO ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1722	RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1721	RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1009	RECURSO ORDINÁRIO TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12557	RECURSO/IMPUGNAÇÃO DE ALISTAMENTO ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
412	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11033	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
197	RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11547	RECURSOS ELEITORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1071	RECURSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12057	REEXAME NECESSÁRIO ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11532	REGISTRO DE CANDIDATURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
251	REGISTRO DE CASAMENTO NUNCUPATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11538	REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12558	REGISTRO DE DEBATES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11539	REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11537	REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
134	REGISTRO TORRENS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12126	REGRESSÃO DE REGIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
194	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1417	REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
12559	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12376	REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
79	REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1707	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1462	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
135	RELATÓRIO FALIMENTAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
306	RELAXAMENTO DE PRISÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
11027	REMESSA NECESSÁRIA / RECURSO ORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
427	REMESSA NECESSÁRIA CRIMINAL	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
199	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	Sim	-
1064	REMESSA NECESSÁRIA EM HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1685	REMESSA NECESSÁRIA TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12127	REMIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11957	REMIÇÃO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
136	REMIÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
234	REMOÇÃO DE INVENTARIANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1705	REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
137	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12089	RENOVAÇÃO DE PERMANÊNCIA EM ESTABELECIMENTO PENAL FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1381	REPRESENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1038	REPRESENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11541	REPRESENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
271	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
272	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11035	REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11036	REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
256	REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12137	REQUERIMENTO DE APREENSÃO DE VEÍCULO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12138	REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1040	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1266	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12076	RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
291	RESTAURAÇÃO DE AUTOS CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
46	RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
138	RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
326	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11794	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1382	RETIFICAÇÃO DE NOME ESTRANGEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1683	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1682	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
140	REVISIONAL DE ALUGUEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
428	REVISÃO CRIMINAL	-	-	-	-	Sim**	-	-	-	-	-	Sim	-
1678	REVISÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1349	REVISÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12394	REVISÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	Sim	Sim**	Sim	Sim	Sim
11546	REVISÃO DE ELEITORADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11892	REVISÃO DISCIPLINAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1390	REVISÃO JUDICIAL DE DECISÃO DO CONSELHO TUTELAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12123	ROTEIRO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12124	ROTEIRO DE PENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1468	SEMILIBERDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1383	SENTENÇA ARBITRAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
1350	SENTENÇA ESTRANGEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1026	SENTENÇA ESTRANGEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1027	SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1351	SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
60	SEPARAÇÃO CONSENSUAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
195	SEPARAÇÃO DE CORPOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
141	SEPARAÇÃO LITIGIOSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
329	SEQÜESTRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
196	SEQÜESTRO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1385	SEÇÃO CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1459	SEÇÃO INFRACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1355	SIGLAS DOS PROCESSOS EXTINTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1028	SINDICÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1308	SINDICÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
48	SOBREPARTILHA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
142	SONEGADOS	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
5	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1283	SUPERVENIÊNCIA DE DOENÇA MENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1310	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1414	SUPRIMENTO DE CAPACIDADE OU DE CONSENTIMENTO PARA CASAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
143	SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1384	SUSPENSÃO DE DIREITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
145	SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
1352	SUSPENSÃO DE LIMINAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1036	SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11555	SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
144	SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	Sim**	-	-	Sim	Sim	Sim
12058	SUSPENSÃO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1353	SUSPENSÃO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1679	SUSPENSÃO DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12059	SUSPENSÃO DE SEGURANÇA - ELEITORAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
11556	SUSPENSÃO DE SEGURANÇA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1354	SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12117	SUSPENSÃO EM INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12118	SUSPENSÃO EM INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12249	SUSPENSÃO EM IRDR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12250	SUSPENSÃO EM IRDR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12190	SUSPENSÃO NACIONAL DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
278	TERMO CIRCUNSTANCIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12369	TOMADA DE DECISÃO APOIADA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12370	TOMADA DE DECISÃO APOIADA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1288	TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS PENAIIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12083	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12135	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1399	TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12134	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12084	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12233	TUTELA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
61	TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1122	TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
1396	TUTELA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim
12133	TUTELA PROVISÓRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Classes do CNJ (PJe)

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 Imp. Adm.	Meta 4 Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 10	Meta 12	Meta 14
12191	TUTELA PROVISÓRIA ANTECEDENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
12192	TUTELA PROVISÓRIA INCIDENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
1284	UNIFICAÇÃO DE PENAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-
49	USUCAPIÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim	-	-	-	Sim	Sim	Sim



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ANEXO**

Anexo 2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ANEXO

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
10982	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
10983	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
10984	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
10982	"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
10983	"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
10984	"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
3561	Abandono de função	Sim	-	-	-
5842	Abuso de Incapazes	Sim	-	-	-
3546	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor	Sim	-	-	-
10992	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor por Funcionário Público	Sim	-	-	-
3559	Advocacia administrativa	Sim	-	-	-
10116	Agrotóxicos	-	-	Sim	-
3622	Agrotóxicos	Sim	-	Sim	-
10826	Aliciamento comercial de eleitores	Sim	-	-	-
10819	Aliciamento de eleitores	Sim	-	-	-
3455	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional	-	Sim	-	-
9732	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207)	-	Sim	-	-
10752	Aliciamento eleitoral	Sim	-	-	-
3454	Aliciamento para fins de emigração	-	Sim	-	-
9731	Aliciamento para fins de emigração (art. 206)	-	Sim	-	-
10825	Aliciamento violento de eleitores	Sim	-	-	-
5836	Alienação ou Oneração Fraudulenta de Coisa Própria	Sim	-	-	-
3423	Alteração de limites	Sim	-	-	-
3429	Alteração de local especialmente protegido	Sim	-	Sim	-
10396	Ambiental	-	-	Sim	-
6096	Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)	-	-	-	Sim
5573	Apropriação de Coisa Achada	Sim	-	-	-
3437	Apropriação de Coisa Havida por Erro, Caso Fortuito ou Força da Natureza	Sim	-	-	-
5572	Apropriação de Tesouro	Sim	-	-	-
3436	Apropriação indébita	Sim	-	-	-
3430	Apropriação indébita Previdenciária	Sim	-	-	-
3588	Arrebatamento de preso	Sim	-	-	-
9583	Arrendamento Rural	-	-	Sim	-
5897	Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins	Sim	-	-	-
5905	Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura	Sim	-	-	-
5851	Assédio Sexual	-	Sim	-	-
9749	Assédio Sexual	-	Sim	-	-

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
3623	Atividades Nucleares	Sim	-	Sim	-
5909	Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura	Sim	-	-	-
3578	Auto-acusação falsa	Sim	-	-	-
12754	Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020)	-	-	-	Sim
6107	Auxílio-Acidente (Art. 86)	-	-	-	Sim
6114	Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)	-	-	-	Sim
6094	Benefícios em Espécie	-	-	-	Sim
10755	Boca de urna	Sim	-	-	-
10748	Calúnia	Sim	-	-	-
10751	Captação ilícita de votos ou corrupção eleitoral	Sim	-	-	-
3624	Caça	Sim	-	Sim	-
3535	Certidão ou atestado ideologicamente falso	Sim	-	-	-
10516	Clonagem Humana	Sim	-	-	-
10824	Coação eleitoral	Sim	-	-	-
3580	Coação no curso do processo	Sim	-	-	-
5899	Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas	Sim	-	-	-
3577	Comunicação falsa de crime ou de contravenção	Sim	-	-	-
10836	Concussão	Sim	-	-	-
3553	Concussão	Sim	-	-	-
3558	Condescendência criminosa	Sim	-	-	-
5901	Condução de Embarcação ou Aeronave sob Efeito de Drogas	Sim	-	-	-
3574	Contrabando ou descaminho	Sim	-	-	-
5903	Contratação de Operação de Crédito	Sim	-	-	-
10837	Corrupção ativa	Sim	-	-	-
3568	Corrupção ativa	Sim	-	-	-
5876	Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional	Sim	-	-	-
3555	Corrupção passiva	Sim	-	-	-
10991	Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores	Sim	-	-	-
10986	Crime contra a administração ambiental	Sim	-	Sim	-
5893	Crime Contra a Administração da Justiça - Lei da Ação de Alimentos	Sim	-	-	-
12015	Crime da Lei Sobre Permissão de Lavra Garimpeira	Sim	-	-	-
11006	Crime de Desvio e/ou Circulação de Moeda Não Autorizada	Sim	-	-	-
11007	Crime de Moeda Falsa Praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
3655	Crime de Quebra de Sigilo Financeiro	Sim	-	-	-
12013	Crime Relacionado à Exportação de Bens Sensíveis e Serviços Diretamente Relacionados	Sim	-	-	-
3651	Crimes Agrários	Sim	-	Sim	-
5881	Crimes Cometidos por Meio de Marca, Título de Estabelecimento e Sinal de Propaganda	Sim	-	-	-
5874	Crimes Contra a Administração da Justiça	Sim	-	-	-
3605	Crimes contra a Economia Popular	Sim	-	-	-
3619	Crimes contra a Fauna	Sim	-	Sim	-
3620	Crimes contra a Flora	Sim	-	Sim	-
3523	Crimes contra a Fé Pública	Sim	-	-	-

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
3615	Crimes contra a Ordem Econômica	Sim	-	-	-
3614	Crimes contra a Ordem Tributária	Sim	-	-	-
10985	Crimes contra a Ordem Tributária praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
3438	Crimes contra a Propriedade Industrial	Sim	-	-	-
3611	Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social	Sim	-	-	-
5875	Crimes Contra as Finanças Públicas	Sim	-	-	-
5880	Crimes contra as Marcas	Sim	-	-	-
3616	Crimes contra as Relações de Consumo	Sim	-	-	-
3629	Crimes contra as Telecomunicações	Sim	-	-	-
5882	Crimes contra Indicações Geográficas e Demais Indicações	Sim	-	-	-
3618	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	Sim	-	-	-
3638	Crimes contra o mercado de capitais	Sim	-	-	-
11780	Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural	Sim	-	-	-
3415	Crimes contra o Patrimônio	Sim	-	-	-
3610	Crimes contra o Serviço Postal e o Serviço de Telegrama	Sim	-	-	-
3612	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	Sim	-	-	-
5879	Crimes contra os Desenhos Industriais	Sim	-	-	-
5878	Crimes contra Patente de Invenção	Sim	-	-	-
11410	Crimes contra portadores de deficiência	Sim	-	-	-
3642	Crimes da Lei de licitações	Sim	-	-	-
12021	Crimes da Lei de Locação de Imóveis Urbanos	Sim	-	-	-
12019	Crimes da Lei de Proteção à Propriedade Intelectual de Programa de Computador	Sim	-	-	-
3643	Crimes da Lei de remoção de órgãos e tecidos	Sim	-	-	-
12008	Crimes da Lei do Planejamento Familiar	Sim	-	-	-
12023	Crimes da Lei Geral da Copa	Sim	-	-	-
12017	Crimes da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas	Sim	-	-	-
3628	Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	Sim	-	-	-
3606	Crimes de Abuso de Autoridade	Sim	-	-	-
5883	Crimes de Concorrência Desleal	Sim	-	-	-
3640	Crimes de genocídio	Sim	-	-	-
3634	Crimes de Imprensa	Sim	-	-	-
3628	Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	Sim	-	-	-
3604	Crimes de Responsabilidade	Sim	-	-	-
3631	Crimes de Tortura	Sim	-	-	-
3607	Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	Sim	-	-	-
3632	Crimes de Trânsito	Sim	-	-	-
3656	Crimes do Código Brasileiro de Telecomunicações	Sim	-	-	-
12025	Crimes do Estatuto do Torcedor	Sim	-	-	-
3633	Crimes do Sistema Nacional de Armas	Sim	-	-	-
3654	Crimes Eleitorais	Sim	-	-	-
3661	Crimes Falimentares	Sim	-	-	-
3664	Crimes Militares	Sim	-	-	-
3647	Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	Sim	-	-	-

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
3547	Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	Sim	-	-	-
5872	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	Sim	-	-	-
5873	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira	Sim	-	-	-
3603	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	Sim	-	-	-
3630	Crimes Previstos na Lei de Estrangeiros	Sim	-	-	-
3637	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Sim	-	-	-
3659	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	Sim	-	-	-
11895	Crimes Previstos no Estatuto do Torcedor	Sim	-	-	-
3653	Crimes relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito	Sim	-	-	-
3613	Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	Sim	-	-	-
12011	Crimes Sobre Produção, Comércio e Transporte Clandestino de Açúcar e Álcool	Sim	-	-	-
3621	Da Poluição	Sim	-	Sim	-
3426	Dano	Sim	-	-	-
10438	Dano Ambiental	-	-	Sim	-
3428	Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico	Sim	-	-	-
5571	Dano Qualificado	Sim	-	-	-
11946	Deficiente	-	-	-	Sim
5837	Defraudação de Penhor	Sim	-	-	-
10105	Demarcação	-	-	Sim	-
3576	Denunciação caluniosa	Sim	-	-	-
3573	Desacato	Sim	-	-	-
10839	Deserção	Sim	-	-	-
3572	Desobediência	Sim	-	-	-
3595	Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos	Sim	-	-	-
10754	Desobediência à determinações da Justiça Eleitoral	Sim	-	-	-
10815	Desordem eleitoral	Sim	-	-	-
10523	Despenalização / Descriminalização	Sim	-	-	-
10749	Difamação	Sim	-	-	-
10843	Difamação	Sim	-	-	-
12734	DIREITO ASSISTENCIAL	-	-	-	Sim
5835	Disposição de coisa alheia como própria	Sim	-	-	-
6160	Disposições Diversas Relativas às Prestações	-	-	-	Sim
10820	Divulgação de pesquisa de fraudulenta	Sim	-	-	-
5841	Duplicata Simulada	Sim	-	-	-
3528	Emissão de título ao portador sem permissão legal	Sim	-	-	-
5846	Emissão Irregular de Conhecimento de Depósito ou "Warrant"	Sim	-	-	-
3552	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	Sim	-	-	-
11797	Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional	Sim	-	-	-
3425	Esubulho possessório	Sim	-	-	-
10833	Estelionato	Sim	-	-	-
3431	Estelionato	Sim	-	-	-
3432	Estelionato Majorado	Sim	-	-	-
3587	Evasão mediante violência contra a pessoa	Sim	-	-	-

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
3554	Excesso de exação	Sim	-	-	-
3581	Exercício arbitrário das próprias razões	Sim	-	-	-
3585	Exercício arbitrário ou abuso de poder	Sim	-	-	-
3562	Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	Sim	-	-	-
3593	Exploração de prestígio	Sim	-	-	-
3420	Extorsão	Sim	-	-	-
3422	Extorsão indireta	Sim	-	-	-
5569	Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave	Sim	-	-	-
3421	Extorsão mediante seqüestro	Sim	-	-	-
5568	Extorsão mediante Seqüestro Seguida de Morte	Sim	-	-	-
3551	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	Sim	-	-	-
5894	Fabricação de Objeto Destinado a Produção de Drogas e Condutas Afins	Sim	-	-	-
3556	Facilitação de contrabando ou descaminho	Sim	-	-	-
3542	Falsa identidade	Sim	-	-	-
3537	Falsidade de atestado médico	Sim	-	-	-
3533	Falsidade ideológica	Sim	-	-	-
10995	Falsidade ideológica praticada por Funcionário Público	Sim	-	-	-
3536	Falsidade material de atestado ou certidão	Sim	-	-	-
3532	Falsificação de documento particular	Sim	-	-	-
3531	Falsificação de documento público	Sim	-	-	-
10816	Falsificação de documento público para fins eleitorais	Sim	-	-	-
10997	Falsificação de documento público praticada por Funcionário Público	Sim	-	-	-
10998	Falsificação de documento Público praticada por Funcionário Público	Sim	-	-	-
10996	Falsificação de documento Público praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
3529	Falsificação de papéis públicos	Sim	-	-	-
11005	Falsificação de Papéis Públicos Praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
3530	Falsificação do selo ou sinal público	Sim	-	-	-
11004	Falsificação do Selo ou Sinal Público Praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
3541	Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou p	Sim	-	-	-
3541	Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	Sim	-	-	-
10753	Falso eleitoral	Sim	-	-	-
3534	Falso reconhecimento de firma ou letra	Sim	-	-	-
3579	Falso testemunho ou falsa perícia	Sim	-	-	-
10114	Fauna	-	-	Sim	-
5852	Favorecimento da Prostituição	-	Sim	-	-
9750	Favorecimento da Prostituição	-	Sim	-	-
11457	Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual	-	Sim	-	-
11458	Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual de Vulnerável	-	Sim	-	-
3583	Favorecimento pessoal	Sim	-	-	-
3584	Favorecimento real	Sim	-	-	-
5898	Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas	Sim	-	-	-
10113	Flora	-	-	Sim	-

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
3543	Fraude de lei sobre estrangeiros	Sim	-	-	-
5838	Fraude na Entrega de Coisa	Sim	-	-	-
5844	Fraude no Comércio	Sim	-	-	-
5840	Fraude no Pagamento por Meio de Cheque	Sim	-	-	-
5839	Fraude para Recebimento de Indenização ou Valor de Seguro	Sim	-	-	-
3582	Fraude processual	Sim	-	-	-
3434	Fraude à execução	Sim	-	-	-
5845	Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações	Sim	-	-	-
3586	Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	Sim	-	-	-
3416	Furto	Sim	-	-	-
3418	Furto de coisa comum	Sim	-	-	-
5565	Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior	Sim	-	-	-
5564	Furto Privilegiado	Sim	-	-	-
3417	Furto Qualificado	Sim	-	-	-
10119	Gestão de Florestas Públicas	-	-	Sim	-
10848	Grave	Sim	-	-	-
10840	Homicídio	Sim	-	-	-
10846	Homicídio qualificado	Sim	-	-	-
10845	Homicídio simples	Sim	-	-	-
11947	Idoso	-	-	-	Sim
10821	Impedimento à fiscalização das pesquisas	Sim	-	-	-
3569	Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	Sim	-	-	-
10834	Incêndio	Sim	-	-	-
9994	Indenização por Dano Ambiental	-	-	Sim	-
5843	Induzimento à Especulação	Sim	-	-	-
10756	Indução à inscrição indevida	Sim	-	-	-
5895	Indução, Instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas	Sim	-	-	-
10750	Injúria	Sim	-	-	-
10844	Injúria	Sim	-	-	-
5904	Inscrição de Despesas Não Empenhadas	Sim	-	-	-
10747	Inscrição fraudulenta	Sim	-	-	-
3596	Inserção de dados falsos em sistema de informações	Sim	-	-	-
10016	Inspecção Fitossanitária	-	-	Sim	-
10018	Inspecção Sanitária de Origem Animal	-	-	Sim	-
3427	Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia	Sim	-	-	-
3570	Inutilização de edital ou de sinal	Sim	-	-	-
5950	ITR/ Imposto Territorial Rural	-	-	Sim	-
10852	Latrocínio	Sim	-	-	-
5567	Latrocínio	Sim	-	-	-
10982	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
10983	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
10984	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
10842	Lesão levíssima	Sim	-	-	-

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
10841	Lesões Corporais	Sim	-	-	-
10849	Lesões qualificadas pelo resultado	Sim	-	-	-
10847	Leve	Sim	-	-	-
3626	Liberção ou Descarte de OGM (Organismo Geneticamente Modificado)	Sim	-	Sim	-
10110	Meio Ambiente	-	-	Sim	-
11822	Mineração	-	-	Sim	-
3597	Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	Sim	-	-	-
3524	Moeda Falsa / Assimilados	Sim	-	-	-
10830	Motim	Sim	-	-	-
3589	Motim de presos	Sim	-	-	-
10989	Má -gestão praticada por Prefeitos e Vereadores	Sim	-	-	-
10988	Má gestão	Sim	-	-	-
10990	Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores	Sim	-	-	-
5908	Não Cancelamento de Restos a Pagar	Sim	-	-	-
10818	Obtenção de documento falso	Sim	-	-	-
10827	Ocultação de urna	Sim	-	-	-
5896	Oferecimento de Drogas para Consumo Conjunto	Sim	-	-	-
5910	Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado	Sim	-	-	-
5906	Ordenação de Despesa Não Autorizada	Sim	-	-	-
3433	Outras fraudes	Sim	-	-	-
11836	Parcelamento do Solo	-	-	Sim	-
3660	Parcelamento do solo urbano	Sim	-	-	-
4794	Parceria Agrícola e/ou pecuária	-	-	Sim	-
11830	Patrimônio Cultural	-	-	Sim	-
10108	Patrimônio Histórico / Tombamento	-	-	Sim	-
3590	Patrocínio infiel	Sim	-	-	-
3591	Patrocínio simultâneo ou tergiversação	Sim	-	-	-
10835	Peculato	Sim	-	-	-
3548	Peculato	Sim	-	-	-
3550	Peculato mediante erro de outrem	Sim	-	-	-
10831	Pederastia ou outro ato de libidinagem	Sim	-	-	-
6173	Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie	-	-	-	Sim
3627	Pesca	Sim	-	Sim	-
3545	Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos	Sim	-	-	-
10993	Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos por Funcionário Público	Sim	-	-	-
3527	Petrechos para falsificação de moeda	Sim	-	-	-
10994	Petrechos para falsificação de moeda por Funcionário Público	Sim	-	-	-
11825	Poluição	-	-	Sim	-
11841	Política Agrícola	-	-	Sim	-
11873	Política fundiária e da reforma agrária	-	-	Sim	-
5885	Posse de Drogas para Consumo Pessoal	Sim	-	-	-
5900	Prescrição Culposa de Drogas	Sim	-	-	-
5907	Prestação de Garantia Graciosa	Sim	-	-	-

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
10838	Prevaricação	Sim	-	-	-
3557	Prevaricação	Sim	-	-	-
11829	Produtos Controlados / Perigosos	-	-	Sim	-
10515	Prática de engenharia genética em célula germinal, zigoto ou embrião humanos	Sim	-	-	-
10822	Publicação de pesquisa irregular	Sim	-	-	-
6138	Reajustes e Revisões Específicos	-	-	-	Sim
3435	Receptação	Sim	-	-	-
11959	Receptação culposa	Sim	-	-	-
5847	Receptação Qualificada	Sim	-	-	-
11824	Recursos Hídricos	-	-	Sim	-
10106	Recursos Minerais	-	-	Sim	-
3650	Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública	Sim	-	-	-
3404	Redução a condição análoga à de escravo	-	Sim	-	-
9663	Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)	-	Sim	-	-
3575	Reingresso de estrangeiro expulso	Sim	-	-	-
3617	Representação caluniosa	Sim	-	-	-
3538	Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica	Sim	-	-	-
11823	Reserva legal	-	-	Sim	-
3566	Resistência	Sim	-	-	-
3609	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares	Sim	-	-	-
10104	Restituição de área - FUNAI	-	-	Sim	-
10112	Revogação/Anulação de multa ambiental	-	-	Sim	-
10111	Revogação/Concessão de Licença Ambiental	-	-	Sim	-
6120	RMI - Renda Mensal Inicial	-	-	-	Sim
6119	RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas	-	-	-	Sim
10832	Roubo	Sim	-	-	-
3419	Roubo	Sim	-	-	-
5566	Roubo Majorado	Sim	-	-	-
10851	Roubo qualificado	Sim	-	-	-
10850	Roubo simples	Sim	-	-	-
5854	Rufianismo	-	Sim	-	-
9752	Rufianismo	-	Sim	-	-
11862	Saneamento	-	-	Sim	-
10397	Sanitárias	-	-	Sim	-
3641	Sigilo Telefônico	Sim	-	-	-
3598	Sonegação de contribuição previdenciária	Sim	-	-	-
3592	Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	Sim	-	-	-
3571	Subtração ou inutilização de livro ou documento	Sim	-	-	-
3540	Supressão de documento	Sim	-	-	-
5570	Supressão ou Alteração de Marca em Animais	Sim	-	-	-
5958	Taxa Anual por Hectare	-	-	Sim	-
5961	Taxa de Exploração Mineral	-	-	Sim	-
5962	Taxa de Fiscalização Ambiental	-	-	Sim	-

Tabela de Assuntos do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
6181	Tempo de serviço	-	-	-	Sim
10094	Terras Devolutas	-	-	Sim	-
10102	Terras Indígenas	-	-	Sim	-
10103	Terreno Aldeado	-	-	Sim	-
10091	Terreno de Marinha	-	-	Sim	-
10115	Transgênicos	-	-	Sim	-
3608	Tráfico de Drogas e Condutas Afins	Sim	-	-	-
3567	Tráfico de influência	Sim	-	-	-
5877	Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional	Sim	-	-	-
10987	Tráfico Ilícito de Drogas praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
11421	Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual	-	Sim	-	-
9741	Tráfico Internacional de Pessoa para Fim de Exploração Sexual	-	Sim	-	-
5855	Tráfico Internacional de Pessoas	-	Sim	-	-
9753	Tráfico Internacional de Pessoas	-	Sim	-	-
11422	Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual	-	Sim	-	-
11460	Tráfico Interno de Pessoa para Fim de Exploração Sexual	-	Sim	-	-
5856	Tráfico Interno de Pessoas	-	Sim	-	-
9754	Tráfico Interno de Pessoas	-	Sim	-	-
10118	Unidade de Conservação da Natureza	-	-	Sim	-
10817	Uso de documento falso	Sim	-	-	-
3539	Uso de documento falso	Sim	-	-	-
10823	Uso de símbolos governamentais em propaganda eleitoral	Sim	-	-	-
3565	Usurpação de função pública	Sim	-	-	-
3424	Usurpação de águas	Sim	-	Sim	-
10514	Utilização de Embrião Humano em Desacordo com a Legislação	Sim	-	-	-
3564	Violação do sigilo de proposta de concorrência	Sim	-	-	-
3563	Violação do sigilo funcional	Sim	-	-	-
3560	Violência arbitrária	Sim	-	-	-
3594	Violência ou fraude em arrematação judicial	Sim	-	-	-
11827	Zona Costeira	-	-	Sim	-
11826	Zoneamento Ecológico e Econômico	-	-	Sim	-
10095	Águas Públicas	-	-	Sim	-
11828	Área de Preservação Permanente	-	-	Sim	-



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ANEXO

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
05.24.90.00	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
05.24.90.00	"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
05.19.14.00	Abandono de função	Sim	-	-	-
05.10.41.00	Abuso de Incapazes	Sim	-	-	-
05.18.22.00	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor	Sim	-	-	-
05.18.22.01	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.19.12.00	Advocacia administrativa	Sim	-	-	-
05.20.15.04	Agrotóxicos	Sim	-	Sim	-
01.08.26	Aliciamento comercial de eleitores	Sim	-	-	-
01.08.19	Aliciamento de eleitores	Sim	-	-	-
05.12.10.00	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional	-	Sim	-	-
97.32	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207)	-	Sim	-	-
01.07.52	Aliciamento eleitoral	Sim	-	-	-
05.12.09.00	Aliciamento para fins de emigração	-	Sim	-	-
97.31	Aliciamento para fins de emigração (art. 206)	-	Sim	-	-
01.08.25	Aliciamento violento de eleitores	Sim	-	-	-
05.10.35.00	Alienação ou Oneração Fraudulenta de Coisa Própria	Sim	-	-	-
05.10.07.00	Alteração de limites	Sim	-	-	-
05.10.13.00	Alteração de local especialmente protegido	Sim	-	Sim	-
01.15.01.01	Ambiental	-	-	Sim	-
04.02.02.06	Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)	-	-	-	Sim
05.10.33.00	Apropriação de Coisa Achada	Sim	-	-	-
05.10.20.00	Apropriação de Coisa Havida por Erro, Caso Fortuito ou Força da Natureza	Sim	-	-	-
05.10.32.00	Apropriação de Tesouro	Sim	-	-	-
05.10.19.00	Apropriação indébita	Sim	-	-	-
05.10.14.00	Apropriação indébita Previdenciária	Sim	-	-	-
05.23.14.00	Arrebatamento de preso	Sim	-	-	-
02.19.03.04	Arrendamento Rural	-	-	Sim	-
05.20.04.08	Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins	Sim	-	-	-
05.25.03.00	Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura	Sim	-	-	-
05.14.07.00	Assédio Sexual	-	Sim	-	-
05.20.15.05	Atividades Nucleares	Sim	-	Sim	-
05.25.07.00	Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura	Sim	-	-	-
05.23.04.00	Auto-acusação falsa	Sim	-	-	-
14.01.00.00	Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020)	-	-	-	Sim
04.01.11.00	Auxílio-Acidente (Art. 86)	-	-	-	Sim
04.01.13.00	Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)	-	-	-	Sim

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
04.01.21.00	Benefícios em Espécie	-	-	-	Sim
01.07.55	Boca de urna	Sim	-	-	-
01.07.48	Calúnia	Sim	-	-	-
01.07.51	Captação ilícita de votos ou corrupção eleitoral	Sim	-	-	-
05.20.15.06	Caça	Sim	-	Sim	-
05.18.11.00	Certidão ou atestado ideologicamente falso	Sim	-	-	-
05.20.15.13	Clonagem Humana	Sim	-	-	-
01.08.24	Coação eleitoral	Sim	-	-	-
05.23.06.00	Coação no curso do processo	Sim	-	-	-
05.20.46.00	Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas	Sim	-	-	-
05.23.03.00	Comunicação falsa de crime ou de contravenção	Sim	-	-	-
05.19.06.00	Concussão	Sim	-	-	-
05.19.11.00	Condescendência criminosa	Sim	-	-	-
05.20.04.12	Condução de Embarcação ou Aeronave sob Efeito de Drogas	Sim	-	-	-
05.22.10.00	Contrabando ou descaminho	Sim	-	-	-
05.25.01.00	Contratação de Operação de Crédito	Sim	-	-	-
05.22.04.00	Corrupção ativa	Sim	-	-	-
05.24.01.00	Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional	Sim	-	-	-
05.19.08.00	Corrupção passiva	Sim	-	-	-
05.25.90.00	Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores	Sim	-	-	-
05.20.15.10	Crime contra a administração ambiental	Sim	-	Sim	-
05.20.51.00	Crime Contra a Administração da Justiça - Lei da Ação de Alimentos	Sim	-	-	-
01.20.15	Crime da Lei Sobre Permissão de Lavra Garimpeira	Sim	-	-	-
05.18.01.03	Crime de Desvio e/ou Circulação de Moeda Não Autorizada	Sim	-	-	-
05.18.01.02	Crime de Moeda Falsa Praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.20.43.00	Crime de Quebra de Sigilo Financeiro	Sim	-	-	-
01.20.13	Crime Relacionado à Exportação de Bens Sensíveis e Serviços Diretamente Relacionados	Sim	-	-	-
05.20.39.00	Crimes Agrários	Sim	-	Sim	-
05.20.24.04	Crimes Cometidos por Meio de Marca, Título de Estabelecimento e Sinal de Propaganda	Sim	-	-	-
05.23.00.00	Crimes Contra a Administração da Justiça	Sim	-	-	-
05.20.02.00	Crimes contra a Economia Popular	Sim	-	-	-
05.20.15.01	Crimes contra a Fauna	Sim	-	Sim	-
05.20.15.02	Crimes contra a Flora	Sim	-	Sim	-
05.18.00.00	Crimes contra a Fé Pública	Sim	-	-	-
05.20.11.00	Crimes contra a Ordem Econômica	Sim	-	-	-
05.20.10.00	Crimes contra a Ordem Tributária	Sim	-	-	-
05.20.10.01	Crimes contra a Ordem Tributária praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.20.24.00	Crimes contra a Propriedade Industrial	Sim	-	-	-
05.20.07.00	Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social	Sim	-	-	-
05.25.00.00	Crimes Contra as Finanças Públicas	Sim	-	-	-
05.20.24.03	Crimes contra as Marcas	Sim	-	-	-
05.20.12.00	Crimes contra as Relações de Consumo	Sim	-	-	-
05.20.17.00	Crimes contra as Telecomunicações	Sim	-	-	-

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
05.20.24.05	Crimes contra Indicações Geográficas e Demais Indicações	Sim	-	-	-
05.20.15.00	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	Sim	-	-	-
05.20.26.00	Crimes contra o mercado de capitais	Sim	-	-	-
05.20.15.90	Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural	Sim	-	-	-
05.10.00.00	Crimes contra o Patrimônio	Sim	-	-	-
05.20.06.00	Crimes contra o Serviço Postal e o Serviço de Telegrama	Sim	-	-	-
05.20.08.00	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	Sim	-	-	-
05.20.24.02	Crimes contra os Desenhos Industriais	Sim	-	-	-
05.20.24.01	Crimes contra Patente de Invenção	Sim	-	-	-
01.14.10	Crimes contra portadores de deficiência	Sim	-	-	-
05.20.30.00	Crimes da Lei de licitações	Sim	-	-	-
01.20.21	Crimes da Lei de Locação de Imóveis Urbanos	Sim	-	-	-
01.20.19	Crimes da Lei de Proteção à Propriedade Intelectual de Programa de Computador	Sim	-	-	-
05.20.31.00	Crimes da Lei de remoção de órgãos e tecidos	Sim	-	-	-
01.20.08	Crimes da Lei do Planejamento Familiar	Sim	-	-	-
01.20.23	Crimes da Lei Geral da Copa	Sim	-	-	-
01.20.17	Crimes da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas	Sim	-	-	-
05.20.16.01	Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	Sim	-	-	-
05.20.03.00	Crimes de Abuso de Autoridade	Sim	-	-	-
05.20.24.06	Crimes de Concorrência Desleal	Sim	-	-	-
05.20.28.00	Crimes de genocídio	Sim	-	-	-
05.20.22.00	Crimes de Imprensa	Sim	-	-	-
05.20.16.01	Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	Sim	-	-	-
05.20.01.01	Crimes de Responsabilidade	Sim	-	-	-
05.20.19.00	Crimes de Tortura	Sim	-	-	-
05.20.04.01	Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	Sim	-	-	-
05.20.20.00	Crimes de Trânsito	Sim	-	-	-
05.20.49.00	Crimes do Código Brasileiro de Telecomunicações	Sim	-	-	-
01.20.25	Crimes do Estatuto do Torcedor	Sim	-	-	-
05.20.21.00	Crimes do Sistema Nacional de Armas	Sim	-	-	-
05.20.42.00	Crimes Eleitorais	Sim	-	-	-
09.03.00.01	Crimes Falimentares	Sim	-	-	-
05.20.50.00	Crimes Militares	Sim	-	-	-
05.20.35.00	Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	Sim	-	-	-
05.19.00.00	Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	Sim	-	-	-
05.22.00.00	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	Sim	-	-	-
05.24.00.00	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira	Sim	-	-	-
05.20.46.00	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	Sim	-	-	-
05.20.18.00	Crimes Previstos na Lei de Estrangeiros	Sim	-	-	-
05.20.37.00	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Sim	-	-	-
05.20.47.00	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	Sim	-	-	-
01.18.95	Crimes Previstos no Estatuto do Torcedor	Sim	-	-	-
05.20.41.00	Crimes relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito	Sim	-	-	-
05.20.09.00	Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	Sim	-	-	-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
01.20.11	Crimes Sobre Produção, Comércio e Transporte Clandestino de Açúcar e Alcool	Sim	-	-	-
05.20.15.03	Da Poluição	Sim	-	Sim	-
05.10.10.00	Dano	Sim	-	-	-
02.20.01.00	Dano Ambiental	-	-	Sim	-
05.10.12.00	Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico	Sim	-	-	-
05.10.31.00	Dano Qualificado	Sim	-	-	-
04.01.13.90	Deficiente	-	-	-	Sim
05.10.36.00	Defraudação de Penhor	Sim	-	-	-
01.05.04.03	Demarcação	-	-	Sim	-
05.23.02.00	Denúncia caluniosa	Sim	-	-	-
05.22.09.00	Desacato	Sim	-	-	-
01.08.39	Deserção	Sim	-	-	-
05.22.08.00	Desobediência	Sim	-	-	-
05.23.21.00	Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos	Sim	-	-	-
01.07.54	Desobediência à determinações da Justiça Eleitoral	Sim	-	-	-
01.08.15	Desordem eleitoral	Sim	-	-	-
01.05.23	Despenalização / Descriminalização	Sim	-	-	-
01.08.43	Difamação	Sim	-	-	-
14.00.00.00	DIREITO ASSISTENCIAL	-	-	-	Sim
05.10.34.00	Disposição de coisa alheia como própria	Sim	-	-	-
04.03.06.00	Disposições Diversas Relativas às Prestações	-	-	-	Sim
01.08.20	Divulgação de pesquisa de fraudulenta	Sim	-	-	-
05.10.40.00	Duplicata Simulada	Sim	-	-	-
05.18.04.00	Emissão de título ao portador sem permissão legal	Sim	-	-	-
05.10.45.00	Emissão Irregular de Conhecimento de Depósito ou "Warrant"	Sim	-	-	-
05.19.05.00	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	Sim	-	-	-
05.23.90.00	Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional	Sim	-	-	-
05.20.45.00	Esbulho possessório	Sim	-	-	-
05.10.15.00	Estelionato	Sim	-	-	-
05.10.22.00	Estelionato Majorado	Sim	-	-	-
05.23.13.00	Evasão mediante violência contra a pessoa	Sim	-	-	-
05.19.07.00	Excesso de exação	Sim	-	-	-
05.23.07.00	Exercício arbitrário das próprias razões	Sim	-	-	-
05.23.11.00	Exercício arbitrário ou abuso de poder	Sim	-	-	-
05.19.15.00	Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	Sim	-	-	-
05.23.19.00	Exploração de prestígio	Sim	-	-	-
05.10.04.00	Extorsão	Sim	-	-	-
05.10.06.00	Extorsão indireta	Sim	-	-	-
05.10.29.00	Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave	Sim	-	-	-
05.10.05.00	Extorsão mediante seqüestro	Sim	-	-	-
05.10.28.00	Extorsão mediante Seqüestro Seguida de Morte	Sim	-	-	-
05.19.04.00	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	Sim	-	-	-
05.20.04.07	Fabricação de Objeto Destinado a Produção de Drogas e Condutas Afins	Sim	-	-	-
05.19.09.00	Facilitação de contrabando ou descaminho	Sim	-	-	-

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
05.18.18.00	Falsa identidade	Sim	-	-	-
05.18.13.00	Falsidade de atestado médico	Sim	-	-	-
05.18.09.00	Falsidade ideológica	Sim	-	-	-
05.18.09.01	Falsidade ideológica praticada por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.18.12.00	Falsidade material de atestado ou certidão	Sim	-	-	-
05.18.08.00	Falsificação de documento particular	Sim	-	-	-
05.18.07.00	Falsificação de documento público	Sim	-	-	-
01.08.16	Falsificação de documento público para fins eleitorais	Sim	-	-	-
05.18.07.01	Falsificação de documento Público praticada por Funcionário Público	Sim	-	-	-
01.09.96	Falsificação de documento Público praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.18.05.00	Falsificação de papéis públicos	Sim	-	-	-
05.18.05.01	Falsificação de Papéis Públicos Praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.18.06.00	Falsificação do selo ou sinal público	Sim	-	-	-
05.18.06.01	Falsificação do Selo ou Sinal Público Praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.18.17.00	Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou p	Sim	-	-	-
05.18.17.00	Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	Sim	-	-	-
01.07.53	Falso eleitoral	Sim	-	-	-
05.18.10.00	Falso reconhecimento de firma ou letra	Sim	-	-	-
05.23.05.00	Falso testemunho ou falsa perícia	Sim	-	-	-
01.21.04.00	Fauna	-	-	Sim	-
05.14.10.00	Favorecimento da Prostituição	-	Sim	-	-
01.14.57	Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual	-	Sim	-	-
01.14.58	Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual de Vulnerável	-	Sim	-	-
05.23.09.00	Favorecimento pessoal	Sim	-	-	-
05.23.10.00	Favorecimento real	Sim	-	-	-
05.20.04.09	Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas	Sim	-	-	-
01.21.03.00	Flora	-	-	Sim	-
05.18.20.00	Fraude de lei sobre estrangeiros	Sim	-	-	-
05.10.37.00	Fraude na Entrega de Coisa	Sim	-	-	-
05.10.43.00	Fraude no Comércio	Sim	-	-	-
05.10.39.00	Fraude no Pagamento por Meio de Cheque	Sim	-	-	-
05.10.38.00	Fraude para Recebimento de Indenização ou Valor de Seguro	Sim	-	-	-
05.23.08.00	Fraude processual	Sim	-	-	-
05.10.17.00	Fraude à execução	Sim	-	-	-
05.10.44.00	Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações	Sim	-	-	-
05.23.12.00	Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	Sim	-	-	-
05.10.01.00	Furto	Sim	-	-	-
05.10.02.00	Furto de coisa comum	Sim	-	-	-
05.10.25.00	Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior	Sim	-	-	-
05.10.24.00	Furto Privilegiado	Sim	-	-	-
05.10.21.00	Furto Qualificado	Sim	-	-	-
01.21.08.00	Gestão de Florestas Públicas	-	-	Sim	-
01.08.48	Grave	Sim	-	-	-

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
01.08.40	Homicídio	Sim	-	-	-
01.08.46	Homicídio qualificado	Sim	-	-	-
01.08.45	Homicídio simples	Sim	-	-	-
04.01.13.91	Idoso	-	-	-	Sim
01.08.21	Impedimento à fiscalização das pesquisas	Sim	-	-	-
05.22.05.00	Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	Sim	-	-	-
01.08.34	Incêndio	Sim	-	-	-
01.02.03.00	Indenização por Dano Ambiental	-	-	Sim	-
05.10.42.00	Induzimento à Especulação	Sim	-	-	-
01.07.56	Indução à inscrição indevida	Sim	-	-	-
05.20.04.05	Indução, Instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas	Sim	-	-	-
01.08.44	Injúria	Sim	-	-	-
05.25.02.00	Inscrição de Despesas Não Empenhadas	Sim	-	-	-
01.07.47	Inscrição fraudulenta	Sim	-	-	-
05.19.49.00	Inserção de dados falsos em sistema de informações	Sim	-	-	-
01.03.02.01	Inspeção Fitossanitária	-	-	Sim	-
01.03.02.03	Inspeção Sanitária de Origem Animal	-	-	Sim	-
05.10.11.00	Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia	Sim	-	-	-
05.22.06.00	Inutilização de edital ou de sinal	Sim	-	-	-
03.02.09.00	ITR/ Imposto Territorial Rural	-	-	Sim	-
05.10.27.00	Latrocínio	Sim	-	-	-
05.24.90.00	Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-	-	-
01.08.42	Lesão levíssima	Sim	-	-	-
01.08.41	Lesões Corporais	Sim	-	-	-
01.08.49	Lesões qualificadas pelo resultado	Sim	-	-	-
01.08.47	Leve	Sim	-	-	-
05.20.15.14	Liberação ou Descarte de OGM (Organismo Geneticamente Modificado)	Sim	-	Sim	-
01.21.00.00	Meio Ambiente	-	-	Sim	-
01.21.94.00	Mineração	-	-	Sim	-
05.19.50.00	Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	Sim	-	-	-
05.18.02.00	Moeda Falsa / Assimilados	Sim	-	-	-
01.08.30	Motim	Sim	-	-	-
05.23.15.00	Motim de presos	Sim	-	-	-
01.09.89	Má -gestão praticada por Prefeitos e Vereadores	Sim	-	-	-
01.09.88	Má gestão	Sim	-	-	-
05.20.01.02	Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores	Sim	-	-	-
05.25.06.00	Não Cancelamento de Restos a Pagar	Sim	-	-	-
01.08.18	Obtenção de documento falso	Sim	-	-	-
01.08.27	Ocultação de urna	Sim	-	-	-
05.20.04.06	Oferecimento de Drogas para Consumo Conjunto	Sim	-	-	-
05.25.08.00	Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado	Sim	-	-	-
05.25.04.00	Ordenação de Despesa Não Autorizada	Sim	-	-	-
05.10.23.00	Outras fraudes	Sim	-	-	-
01.93.92.00	Parcelamento do Solo	-	-	Sim	-

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
05.20.48.00	Parcelamento do solo urbano	Sim	-	-	-
02.19.03.27	Parceria Agrícola e/ou pecuária	-	-	Sim	-
01.21.95.00	Patrimônio Cultural	-	-	Sim	-
01.05.09.00	Patrimônio Histórico / Tombamento	-	-	Sim	-
05.23.16.00	Patrocínio infiel	Sim	-	-	-
05.23.17.00	Patrocínio simultâneo ou tergiversação	Sim	-	-	-
05.19.01.00	Peculato	Sim	-	-	-
05.19.03.00	Peculato mediante erro de outrem	Sim	-	-	-
01.08.31	Pederastia ou outro ato de libidinagem	Sim	-	-	-
04.04.07.00	Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie	-	-	-	Sim
05.20.15.09	Pesca	Sim	-	Sim	-
05.18.21.00	Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos	Sim	-	-	-
05.18.21.01	Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.18.03.00	Petrechos para falsificação de moeda	Sim	-	-	-
05.18.03.90	Petrechos para falsificação de moeda por Funcionário Público	Sim	-	-	-
01.21.96.00	Poluição	-	-	Sim	-
01.95.00.00	Política Agrícola	-	-	Sim	-
01.94.00.00	Política fundiária e da reforma agrária	-	-	Sim	-
05.20.04.03	Posse de Drogas para Consumo Pessoal	Sim	-	-	-
05.20.04.11	Prescrição Culposa de Drogas	Sim	-	-	-
05.25.05.00	Prestação de Garantia Graciosa	Sim	-	-	-
05.19.10.00	Prevaricação	Sim	-	-	-
01.21.97.00	Produtos Controlados / Perigosos	-	-	Sim	-
05.20.15.12	Prática de engenharia genética em célula germinal, zigoto ou embrião humanos	Sim	-	-	-
01.08.22	Publicação de pesquisa irregular	Sim	-	-	-
04.02.04.00	Reajustes e Revisões Específicos	-	-	-	Sim
05.10.18.00	Receptação	Sim	-	-	-
05.10.90.00	Receptação culposa	Sim	-	-	-
05.10.46.00	Receptação Qualificada	Sim	-	-	-
01.21.98.00	Recursos Hídricos	-	-	Sim	-
01.05.05.01	Recursos Minerais	-	-	Sim	-
05.20.38.00	Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública	Sim	-	-	-
05.06.04.00	Redução a condição análoga à de escravo	-	Sim	-	-
96.63	Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)	-	Sim	-	-
05.23.01.00	Reingresso de estrangeiro expulso	Sim	-	-	-
05.20.13.00	Representação caluniosa	Sim	-	-	-
05.18.14.00	Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica	Sim	-	-	-
01.21.91.00	Reserva legal	-	-	Sim	-
05.22.02.00	Resistência	Sim	-	-	-
05.20.05.00	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares	Sim	-	-	-
01.05.04.01	Restituição de área - FUNAI	-	-	Sim	-
01.21.02.00	Revogação/Anulação de multa ambiental	-	-	Sim	-
01.21.01.00	Revogação/Concessão de Licença Ambiental	-	-	Sim	-
04.02.01.00	RMI - Renda Mensal Inicial	-	-	-	Sim

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
61.19	RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas	-	-	-	Sim
05.10.03.00	Roubo	Sim	-	-	-
05.10.26.00	Roubo Majorado	Sim	-	-	-
01.08.51	Roubo qualificado	Sim	-	-	-
01.08.50	Roubo simples	Sim	-	-	-
05.14.12.00	Rufianismo	-	Sim	-	-
01.21.99.00	Saneamento	-	-	Sim	-
01.15.01.02	Sanitárias	-	-	Sim	-
05.20.29.00	Sigilo Telefônico	Sim	-	-	-
05.22.11.00	Sonegação de contribuição previdenciária	Sim	-	-	-
05.23.18.00	Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	Sim	-	-	-
05.22.07.00	Subtração ou inutilização de livro ou documento	Sim	-	-	-
05.18.16.00	Supressão de documento	Sim	-	-	-
05.10.30.00	Supressão ou Alteração de Marca em Animais	Sim	-	-	-
03.03.13.01	Taxa Anual por Hectare	-	-	Sim	-
03.03.13.04	Taxa de Exploração Mineral	-	-	Sim	-
03.03.13.05	Taxa de Fiscalização Ambiental	-	-	Sim	-
04.05.00.00	Tempo de serviço	-	-	-	Sim
01.05.02.00	Terras Devolutas	-	-	Sim	-
01.05.04.00	Terras Indígenas	-	-	Sim	-
01.05.04.02	Terreno Aldeado	-	-	Sim	-
01.05.02.07	Terreno de Marinha	-	-	Sim	-
01.21.05.00	Transgênicos	-	-	Sim	-
05.20.04.04	Tráfico de Drogas e Condutas Afins	Sim	-	-	-
05.22.03.00	Tráfico de influência	Sim	-	-	-
05.24.02.00	Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional	Sim	-	-	-
05.20.04.02	Tráfico Ilícito de Drogas praticado por Funcionário Público	Sim	-	-	-
05.14.13.00	Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual	-	Sim	-	-
05.14.13.00	Tráfico Internacional de Pessoas	-	Sim	-	-
05.14.14.00	Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual	-	Sim	-	-
05.14.14.00	Tráfico Interno de Pessoas	-	Sim	-	-
01.21.07.00	Unidade de Conservação da Natureza	-	-	Sim	-
05.18.15.00	Uso de documento falso	Sim	-	-	-
01.08.23	Uso de símbolos governamentais em propaganda eleitoral	Sim	-	-	-
05.22.01.00	Usurpação de função pública	Sim	-	-	-
05.10.08.00	Usurpação de águas	Sim	-	Sim	-
05.20.15.11	Utilização de Embrião Humano em Desacordo com a Legislação	Sim	-	-	-
05.19.17.00	Violação do sigilo de proposta de concorrência	Sim	-	-	-
05.19.16.00	Violação do sigilo funcional	Sim	-	-	-
05.19.13.00	Violência arbitrária	Sim	-	-	-
05.23.20.00	Violência ou fraude em arrematação judicial	Sim	-	-	-
01.21.92.00	Zona Costeira	-	-	Sim	-
01.21.93.00	Zoneamento Ecológico e Econômico	-	-	Sim	-
01.05.03.00	Águas Públicas	-	-	Sim	-

Tabela de Assuntos do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Meta 14
01.21.90.00	Área de Preservação Permanente	-	-	Sim	-



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 38/2021

Altera a Resolução 44 de 17 de novembro de 2016 para implantar, no âmbito deste Tribunal, o Núcleo de Ações Coletivas vinculado ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração na sessão de 19 de agosto de 2021, proferida nos autos do PAe 0023147-48.2020.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução CNJ 339, de 10 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;

b) a necessidade de efetiva implementação e funcionamento adequado do Cadastro Nacional de Ações Coletivas, instituído pela [Resolução Conjunta CNJ/CNMP 2/2011](#), e de banco nacional de dados que permita ampla consulta às informações para a otimização do sistema de julgamento das ações de tutela dos direitos coletivos e difusos;

c) a deliberação do Plenário do CNJ no Procedimento de Ato Normativo nº 0006709-80.2020.2.00.0000, na 317ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2020;

d) que as ações coletivas são instrumento importante no sentido da realização do direito material, do acesso à justiça e da prestação jurisdicional, com economia processual, efetividade, duração razoável do processo e isonomia;

e) a [Resolução Presi 44, de 14 de outubro de 2016](#) que institui no Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep, unidade permanente, vinculada à Presidência do Tribunal, com atribuições de gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência, destina-se à inteligência e à operacionalidade das medidas para gestão estratégica do acervo processual da Corte,

RESOLVE:

Art. 1º A [Resolução Presi 44, de 14 de outubro de 2016](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLUÇÃO PRESI 44

Institui no Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe-SEI 0014772-97.2016.4.01.8000, ad referendum do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO:

- a) o § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, que fixa a competência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o controle da atuação administrativa no Poder Judiciário;
- b) o disposto na Resolução 235, de 13 de julho de 2016, do CNJ, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências;
- c) que o TRF1 é o gestor dos incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e dos incidentes de assunção de competência (IAC) instauradas no âmbito de sua competência;
- d) a Resolução Presi 35/2015, que instituiu no Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos;
- e) a [Resolução CNJ 339, de 10 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, na estrutura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – Nugep-NAC, unidade permanente, vinculada à Presidência do Tribunal, com as seguintes atribuições principais:

- I – informar ao Nugep do CNJ e manter na página do Tribunal na internet dados atualizados de seus integrantes, tais como nome, telefone e e-mail, com a principal finalidade de permitir a integração entre os tribunais do país, bem como enviar esses dados, observadas as competências constitucionais, ao STF e ao STJ, sempre que houver alteração em sua composição;
- II – uniformizar, nos termos da Resolução CNJ 235/2016, o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;
- III – acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases, alimentando o banco de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ 235/2016;
- IV – controlar os dados referentes aos grupos de representativos, bem como disponibilizar informações para as áreas técnicas do Tribunal quanto à alteração da situação do grupo, inclusive se admitido como controvérsia ou tema, conforme o Superior Tribunal de Justiça, alimentando o banco nacional de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ 235/2016;
- V – acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo Tribunal como representativos da controvérsia encaminhados ao STF e ao STJ (art. 1.036, § 1º, do

CPC), a fim de subsidiar a atividade dos órgãos jurisdicionais competentes para o juízo de admissibilidade e para o sobrestamento de feitos, alimentando o banco de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ 235/2016;

VI – auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado;

VII – alimentar o banco de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ nº 235/2016, com informações atualizadas sobre os processos sobrestados na 1ª Região, incluindo turmas recursais e juízos de execução fiscal, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, conforme a classificação realizada pelos tribunais superiores e o TRF-1ª Região.

VIII – informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil;

IX – receber e compilar os dados referentes aos recursos sobrestados na 1ª Região, inclusive turmas recursais dos JEFs e juízos de execução fiscal;

X – informar ao Nugep do CNJ a existência de processos com possibilidade de gestão perante empresas, públicas e privadas, bem como agências reguladoras de serviços públicos, para implementação de práticas autocompositivas, nos termos do art. 6º, VII, da Resolução CNJ 125/2010.

Parágrafo único. No tocante às ações coletivas, o Nugep-NAC tem como atribuições específicas:

I – uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas;

II – realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos;

III – implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de conflitos de modo coletivo;

IV – auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo de ações coletivas;

V – informar ao CNJ os dados e informações solicitadas relativamente às ações coletivas;

VI – manter atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas;

VII – remeter as informações ao CNJ, no novo padrão XSD, em 180 dias após a normatização dos requisitos de alimentação.

Art. 2º O Nugep-NAC terá como coordenador um juiz federal em auxílio à Presidência e será composto por, no mínimo, 4 (quatro) servidores, dos quais pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) devem ser ocupantes de cargos efetivos e possuir graduação em Direito.

Art. 3º O Nugep-NAC será supervisionado pela Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes, que atuará como comissão gestora, responsável pela inteligência e política de desenvolvimento e uniformização dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos em virtude de repercussão geral, de casos repetitivos e gestão das ações coletivas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Art. 4º Fica extinto o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – Nurer, vinculado à Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários.

Art. 5º O Nugep-NAC contará com estrutura de funcionamento nos termos da Resolução Presi 26/2015.

Art. 6º Portaria da Presidência regulamentará procedimentos complementares inerentes aos processos suspensos por força de repercussão geral, recurso repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidente de assunção de competência (IAC).

Art. 6º-A Ao Tribunal, por meio de suas secretarias competentes, cabe assegurar:

I – a ampla divulgação da existência dos processos coletivos em curso, por assessoria de comunicação, pelo sítio do Tribunal, por notificação das partes nos processos individuais correlatos e outros meios adequados;

II – a criação e o aprimoramento de cadastros de processos coletivos, que deverão ser disponibilizados no portal do Tribunal na internet, com informações atualizadas e de interesse público, observadas as seguintes diretrizes:

a) as informações deverão ser de fácil localização, em formato de consulta e linguagem acessível ao jurisdicionado;

b) deverá ser dado destaque aos temas de repercussão social, econômico e ambiental;

c) serão apresentados esclarecimentos sobre o funcionamento das ações coletivas e a possibilidade de direcionamento para cadastros de soluções administrativas, inquéritos ou soluções consensuais dos órgãos legitimados para as ações coletivas, como o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação, observados os prazos estabelecidos na [Resolução CNJ 339/2020](#):

I – criar, no prazo de 180 dias, a contar da instalação do NAC, cadastro próprio de processos coletivos com as informações listadas nos requisitos de alimentação determinados pelo Conselho Nacional de Justiça e disponibilizá-lo nos portais do Tribunal e das seções judiciárias na internet;

II – adaptar os sistemas eletrônicos, de forma a permitir a inclusão, no momento da petição, dos dados adicionais sobre as ações coletivas, em padrão a ser definido pelo Conselho Nacional de Justiça;

III – adequar os sistemas processuais, no prazo de 150 dias, de forma a permitir a captura de dados para envio das informações sobre as ações coletivas ao Conselho Nacional de Justiça;

IV – possibilitar que as informações solicitadas pelo CNJ sejam divulgadas no padrão XSD, após a normatização dos requisitos de alimentação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 17/09/2021, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14004531** e o código CRC **14CC544C**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0023147-48.2020.4.01.8000

14004531v2